





MINISTERIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Objeto da Contratação: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

CHECK LIST		
Nr	DOCUMENTO	OK
1	Termo de Abertura do Processo	✓
2	Termo de Autuação da Dispensa Eletrônica	✓
3	Requisição	✓
4	Documento de Formalização da Demanda	✓
5	Nota de Crédito	✓
6	DIEx Requisatório – Pedido de Empenho	✓
7	Justificativa do O D	✓
8	BI de Publicação da autorização da Dispensa Eletrônica	✓
9	BI de Publicação do Responsável pela Pesquisa de Preços/ETP/TR	✓
10	Estudo Técnico Preliminar	✓
11	Relatório e Pesquisa de preços	✓
12	Mapa comparativo	✓
13	Análise de Risco	✓
14	Termo de Referência Compra / Serviço	✓
15	Aviso de Dispensa Eletrônica	✓
16	Propostas	✓
18	Documentação de habilitação – SICAF – CADIN- TCU	
19	Termo de contratação Direta Compras / Serviço	
20	Lista de Verificação de Contratação Direta	
21	Relatório da Dispensa Eletrônica (Comprasnet) - SFC	
22	Nota de Empenho	
23	Nota Fiscal	
24	Termo de Encerramento	

  
  
Responsável pelo gabarito odontológico do 72º B I Caat

Folha n°	
Processo N°	1 - SEC SB/MT
Rubrica Resp	SAUC

FL. 01  
SB



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**

**TERMO DE ABERTURA**

Dispensa de Licitação nº 24 /2023 – 72º B I Caat

Dispensa Eletrônica nº 24 /2022 – 72º B I Caat

Processo nº: 64108.003696/2023-13

Autuo nesta data, o processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de junho de 2021, sob processo administrativo acima indicado, referente a aquisição cujo objeto está definido no Documento de Formalização da Demanda nº 03/23-SEC SAU, de 04/05/2023 Para fins do Art. 72, Inciso IV, informo que esta Unidade Gestora possui recursos orçamentários, os quais são suficientes para o cumprimento da obrigação.

Petrolina - PE, 4 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas do 72º BI Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



### TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo administrativo Nº 64108.003696/2023-13

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24 /2023

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/2021, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado no documento de formalização da demanda – DFD nº 03/23-SEC SAU, de 04/05/2023 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição de autoclave de 21 litros para uso odontológico, seladora de materiais odontológicos e fotopolimerizador odontológico por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na DFD.

Para fins do preceituado no Art 75 da Lei 14.133/2021, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em **RS 7.849,70 (Sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)** serão custeadas com recursos orçamentários por intermédio da Nota(s) de Crédito(s): 2023NC409331 – DGP, de 22 MAR 23

Petrolina-PE, 04 de maio de 2023.

  
  
Responsável pelo gabinete odontológico do 72º B I Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**



DIEx nº 1602-Sec Sau/72ºBI CAAT  
EB:nº64108.003696/2023-13

Petrolina, PE, 04 de Maio de 2023.


Do Chefe da Seção de Saúde

Ao Sr chefe da SALC

Anexo: Nota de Crédito 2023NC409331 e SICAF do Fornecedor

Conforme resultado contido no relatório final da Dispensa Eletrônica nº24/2023 e, em observância ao despacho do ordenador de despesas referente ao DIEX Nº 03/2023-SEC SAL, de 04 de maio de 2023. Solicito que seja emitida a Nota de Empenho de acordo com os quadros a seguir:

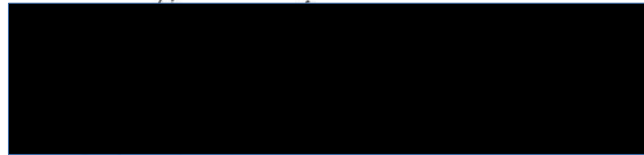
CNPJ FORNECEDOR	48.489.837/0001-72	FORNECEDOR	JAILTON SILVA AMARO			
FINALIDADE NE	Aquisição de materiais odontológicos para o gabinete odontológico OM.					
ORD	DESCRIÇÃO ITEM	UND FORN	VALOR UNIDADE	QUANT	TOTAL	
1	Equipamento odontológico, tipo fotopolimerizador.	UND	R\$1.996,70	1	R\$1.996,70	
VALOR TOTAL:					R\$1.996,70	
CNPJ FORNECEDOR	09.222.369./0001-13	FORNECEDOR	DENTAL MARIA LTDA			
FINALIDADE NE	Aquisição de materiais odontológicos para o gabinete odontológico OM.					
ORD	DESCRIÇÃO ITEM	UND FORN	VALOR UNIDADE	QUANT	TOTAL	
1	SELADORA EMBALAGEM	UND	R\$ 279,0	1	R\$ 279,0	
2	AUTOCLAVE	UND	R\$ 4.641,71	1	R\$ 4.641,71	
VALOR TOTAL:					R\$ 4920,71	

  
Responsável pelo gabinete odontológico



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Dispensar a licitação nos termos do Art 75º, Inciso II da Lei 14.133/2021 e autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a adotar as providências necessárias à abertura e autuação do processo administrativo, segundo as normas em vigor, para a aquisição do material acima especificado.
2. Determino que seja aberto o processo de Dispensa Eletrônica para aquisição do item em supracitado.
3. Em caso de algum item deserto ou fracassado, autorizo que seja feita a dispensa direta sem disputa, conforme o inciso III do art.22, da instrução normativa SEGES/ME nº67, de 08 de JUL 21.
4. Publique-se.



Ordenador de Despesas do 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete odontológico

Responsável pela Demanda

CPF

E-mail: farmacia72bimtz@gmail.com

Telefone: (74)99110-6595

**1. Objeto da Contratação:**

Atender à solicitação do PAASSEX do ano 2023, para melhoria do gabinete odontológico.

**2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:**

**2.1. Motivação da Contratação:**

Aquisição de autoclave odontológico, seladora odontológica e fotopolimerizador odontológico destinado a atender à solicitação do PAASSEX do ano 2023, para melhoria do gabinete odontológico, visto que não há pregão que atenda as necessidades, a OM isolada dificultar processo de carona visto que as empresas não entregam os materiais citados. Além do curto prazo de vigência do crédito disponibilizado.

**Objetivos da Contratação:**

O objetivo da presente contratação visa suprir a necessidade do gabinete odontológico do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga para melhor atendimento dos militares.

**3. Quantidade de material a ser contratada:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	CATMAT: 375168 Seladora 30Cm SELAMAXX VH	1	R\$ 282,28	R\$ 282,28
2	CATMAT: 410459 Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	1	R\$ 2.047,42	R\$ 2.047,42
3	CATMAT: 435568 Autoclave HORZ 21 L Inox bioclave bivolt	1	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: IMEDIATAMENTE**

**Grau de prioridade da compra**

Baixo  Médio  Alto

**6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:**

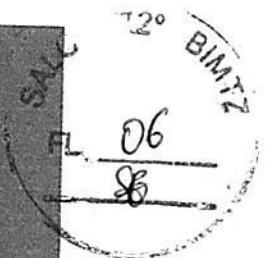
FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Responsável pelo gabinete odontológico			
Dentista			

**7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Petrolina, PE, 4 de maio de 2023.

Responsável pelo gabinete odontológico do 72º B I Caat



SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

23/03/23 15:03

USUARIO:



DATA EMISSAO

22Mar23 VALORIZACAO 22Mar23 NUMERO 2023INC409331

UG EMITENTE

167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE

00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA

167183 / 00001 - 72 B I CAAT

OBSERVACAO

CREDITO DO PAASSEX 2023 - 72° BI MTZ  
EMPENHAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.  
EMPENHAR ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023.

NUM TRANSFERENCIA

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
3000063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	65.199,65



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DIEx nº 1602-Sec Sau/72ºBI CAAT  
EB:nº64108.003696/2023-13

Petrolina, PE, 04 de Maio de 2023.

Do Chefe da Seção de Saúde  
Ao Sr Ordenador de Despesas do 72º BICaat  
Anexo: Nota de Crédito 2023NC409331 e SICAF do Fornecedor

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de equipamentos odontológicos, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)					
DATA EMISSÃO	22/mar/23	Nr NC	2023NC409331		
UG Emitente	167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR				
ESFERA	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
2	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM	R\$65.199,65

CNPJ Fornecedor	71.505.564/0001-24	Fornecedor	EMIGÊ SOLUÇÕES EM SAÚDE		
FINALIDADE NE	Aquisição de materiais odontológicos para o gabinete odontológico				
Ord	Descrição Item	Und Fornec	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	Seladora 30cm SELAMAXX VH	Und	282,28	1	282,28
2	Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	Und	2047,42	1	2047,42
3	Autoclave HORZ 211 Inox bioclave bivolt	Und	R\$ 5.520,00	1	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.849,70

Responsável pelo gabinete odontológico

Fiscal Administrativo do 72º BI Caat

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início dos procedimentos de adesão a ata de registro de preço e determino a abertura do processo, conforme art. 17, na lei 14.133/21.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do inciso II do Art 75 da Lei 14.133/21.

Ordenador de Despesas do 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



Dispensa nº: 24 /2023  
Processo Administrativo: 64108.003696/2023-13

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a aquisição de material odontológico cuja finalidade é melhoria do gabinete odontológico inserido na seção de saúde do 72º B I Caat.

### II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 27/04/2023 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga. Tal resultado revelou que não existem atas de aquisição/contratação para o objeto referenciado.

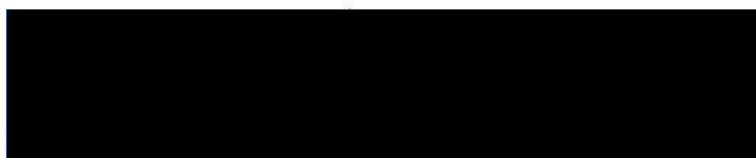
Sendo assim, em 04/05/2023, conforme comprovantes em anexo, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal (<http://comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>) do Ministério da Economia, o qual disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas. Observou-se que não há pregões eletrônicos do sistema de registro de preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão (processo conhecido como “carona”), uma vez que as especificações e/ou quantidades encontradas não atendem à demanda do requisitante.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

### III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Petrolina-PE, 4 de maio de 2023.



Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

12º BIMT  
09  
86  
F  
MAY

em consequência, e Fisco Adm. o OD e as demais providências cabíveis.

(Solução da Nota nº 69799-STA, de 03 MAIO 23, confeccionada pelo 2º Sg1 Sodré e verificada pelo Maj Marco Aurélio)

**5. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



✓

Com referência à Requisição Nr 163-Seq Sau, para a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos.

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

(Continuação do BI Nr 83, de 04/05/2023, do(a) 72BICaui)

Pag nº 996

3. Para fins do Art 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, o Fisco, Sec Sau, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota no 69813-Seq Sau, de 03 Maio 23, elaborada pela 2ª Ten LAURA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

6. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

10/08  
17/03/2023

EM consequência, EM, CH 1º Seg e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 69800-B Adm, de 03 MAIO 23 elaborada pelo 2º Sgt HÍEROCLÉS e verificada pelo Maj RENATO JÚNIOR)

**8. PESQUISA DE PREÇOS**

**Designação**

Designo de acordo com o Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de materiais odontológicos.

**3º Sgt DANDARA CARDOSO SILVA DE SOUZA**

Em consequência, Sec Sau, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69816 - Sec Sau, de 03 Maio 23 confeccionada pela 2º Ten **LAURA** e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

**9. VISITA MÉDICA**

**Aprovação de Parecer:**

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do Ass OMT 0071170007 e



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

**7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA ELETRÔNICA**

NUP/NUD: 64108.003696/2023-13

**I – Descrição da necessidade da contratação**

Os itens a serem adquiridos destinam-se ao gabinete odontológico e serão utilizados para suprir a sala que não os possuem, garantido biossegurança para a mesma. A seção de saúde do 72º B I Caat recebe recursos a serem destinados para aquisição de material permanente oriundos do PAASSEX. Nesse sentido, para viabilizar a contratação destes artigos, faz-se necessário à realização de dispensa de licitação visto que não há pregões desta ou de outras unidades para adquirir os itens infracitados.

**II – Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
RESPONSÁVEL PELO GABINETE ODONTOLÓGICO	

**III – Descrição dos Requisitos da Aquisição**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de material de manutenção de bens imóveis, em atendimento ao disposto Seção V Art. 75, inciso II da Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Documento de Formalização da Demanda - DFD, por meio de especificações usuais do mercado.

Para atingir esse objetivo o 72º B I Caat necessita realizar dispensa eletrônica que forneçam equipamentos de uso odontológicos.

**IV - Levantamento de mercado**

Foram analisadas as contratações efetuadas por inúmeros Órgãos Públicos, onde se verificou que não há contratações deste item por meio de Pregão Eletrônico. Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência de dezenas de empresas fornecedoras desses materiais. Dessa forma, observa-se a possibilidade da utilização dispensa eletrônica, pois esta é a forma de contratação mais utilizada na Administração Pública para obtenção desses materiais, ainda que a Lei Nr 14.133 seja nova e substitua todas as anteriores.

**V - Descrição da solução como um todo**

Necessidade de registrar preços de empresas fornecedoras de serviço de manutenção de bens imóveis, contratando-as caso estejam registradas no pregão, conforme a descentralização do crédito do PAASSEX.

**VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
1	Seladora 30Cm SELAMAXX VH	UND	01
2	Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	UND	01
3	Autoclave HORZ 21l Inox bioclave bivolt	UND	01

**VII - Estimativa do valor da contratação**

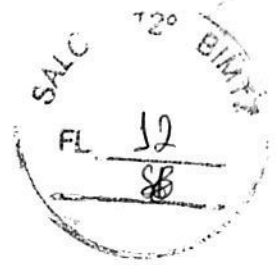
Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 7.849,70**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT	Preço Unit. (em R\$)
1	Seladora 30Cm SELAMAXX VH	375168	UND	01	R\$ 282,28
2	Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	410459	UND	01	R\$ 2.047,42
3	Autoclave HORZ 21l Inox bioclave bivolt	435568	UND	01	R\$ 5.520,00
<b>TOTAL REQUISIÇÃO.....</b>					<b>R\$ 7.849,70</b>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si. A contratação por meio de fornecedor não prejudica o objeto e por outro lado aumenta a competitividade e consequentemente maior economia de recursos.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log 2023) atual Caderno de Orientação para os Agentes da Administração – SEÇÃO DE SAÚDE.

XI - Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação destes itens de manutenção irá proporcionar a continuidade no serviço do gabinete odontológico para melhoria do serviço em virtude da impossibilidade de empenho no pregão do 72º B I Caat. A referida aquisição visa manter o gabinete odontológico em condições de realizar atendimentos odontológicos dos militares da OM.

XII - Providências a serem adotadas

Manter a utilização dos materiais de baixo desempenho para dar continuidade aos atendimentos, não prejudicando o andamento dos trabalhos.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Dentre os principais impactos gerados pela atividade destaca-se um déficit no armazenamento e contaminação do material que não está sendo embalado e esterilizado de maneira adequada.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução como um todo, ou seja, da aquisição de itens do QR por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543.

 e maio de 2023

DENTISTA 72º BI Caat

VISTO:



Responsável pelo gabinete odontológico do 72º B I Caat

APROVO:



Fisc Adm do 72º BI Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- 1. OBJETIVO:** aquisição de material odontológico.
- 2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO:** 03 e 04 de maio de 2023.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( x ) Outra \_\_\_\_\_.

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2020 – SEGES/ME:

( X ) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und Fornec.	Qtd	Contratante (Nome/UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Seladora 30Cm SELAMAXX VH	UND	02	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	PREGÃO: 07/2022 ITEM: 06	R\$ 285,99
Seladora 30Cm SELAMAXX VH	UND	01	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	PREGÃO: 06/2022 ITEM: 26	R\$ 349,00
Seladora 30Cm SELAMAXX VH	UND	02	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	PREGÃO: 27/2021 ITEM: 25	R\$ 402,50
Seladora 30Cm SELAMAXX VH	UND	05	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	PREGÃO: 76/2022 ITEM: 05	R\$ 670,00

Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	UND	05	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	PREGÃO: 45/2022 ITEM: 11	RS 2300,00
Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	UND	02	160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	PREGÃO: 23/2022 ITEM: 05	RS 2414,04
Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	UND	01	1 53178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	PREGÃO: 29/2022 ITEM: 01	RS 2537,00
Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	UND	07	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS	PREGÃO: 04/2022 ITEM: 17	RS 3110,00
Autoclave HORZ 211 Inox bioclave bivolt	UND	10	980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO	PREGÃO: 03/2022 ITEM: 82	RS 6078,07
Autoclave HORZ 211 Inox bioclave bivolt	UND	1	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL 04	PREGÃO: 331/2022 ITEM:	RS 6500,00
Autoclave HORZ 211 Inox bioclave bivolt	UND	1	154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	PREGÃO: 036/2022 ITEM: 01	RS 6700,00
Autoclave HORZ 211 Inox bioclave bivolt	UND	2	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NE	PREGÃO: 89/2022 ITEM: 01	RS 8244,40

SALIC  
FL 34  
88

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Objeto	Identificação do Fornecedor	Data do	Preço Unit.
--------	-----------------------------	---------	-------------

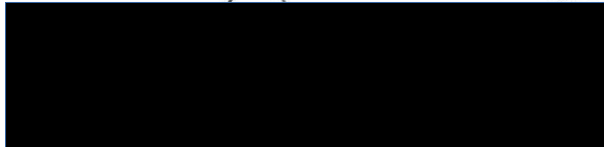
*[Handwritten signature]*

SALC 72º B I Caat  
FL. 15  
SB  
282,28

	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone	Orçamento	(em R\$)
Seladora 30Cm SELAMAXX VH	EMIGÊ	71.505.564/0001-24	Rua Erê, 34, 1º Andar – Prado, BH- MG	(31) 2522- 8196	03/05/2023	282,28
Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	EMIGÊ	71.505.564/0001-24	Rua Erê, 34, 1º Andar – Prado, BH- MG	(31) 2522- 8196	03/05/2023	2.047,42
Autoclave HORZ 211 Inox bioclave bivolt	EMIGÊ	71.505.564/0001-24	Rua Erê, 34, 1º Andar – Prado, BH- MG	(31) 2522- 8196	03/05/2023	5.520,00

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 4 de maio de 2023.



Responsável pelo gabinete odontológico do 72º B I Caat



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA  
R\$ 426,87

MEDIANA  
R\$ 375,75

MENOR  
R\$ 285,99

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 375168 154080050002720210026, 7626000500007202200005, 9268090500076202200006, 1530730500006202200025 Ano da Compra 2022, 2023

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00005	Pregão	375168	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	2	R\$285,99	HDX COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	02/06/2022
00006/2022	00025	Pregão	375168	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	1	R\$349	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	22/09/2022
00027/2021	00026	Pregão	375168	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	2	R\$402,50	ARGOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	16/05/2022
00076/2022	00006	Pregão	375168	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	5	R\$670	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	31/10/2022



Painel de  
Preços

MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNião e RECONSTRUÇÃO

MÉDIA

R\$ 2.590,26

MEDIANA

R\$ 2.475,52

MENOR

R\$ 2.300

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE

410459

1206280500045202200011, 1531780500029202200001, 1530650500004202200017, 1602370600023202200005

Ano da Compra  
2022, 2023

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2022	00011	Pregão	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	5	R\$2300	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	30/08/2022
00023/2022	00005	Dispensa de Licitação	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$2414,04	MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXERCITO	20/07/2022
00029/2022	00001	Pregão	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	1	R\$2537	CEBUC TREINAMENTOS, ASSESSORIAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	22/09/2022
00004/2022	00017	Pregão	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	7	R\$3110	ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS	08/09/2022

Relatório gerado dia: 04/05/2023 às 11:34

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Painel de  
Preços

MINISTERIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNião e RECONSTRUÇÃO

MÉDIA  
R\$ 6.880,62

MEDIANA  
R\$ 6.600,00

MENOR  
R\$ 6.078,07

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor: Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE

435568

9874930500331202200004, 9801620500003202200082, 1540460600036202200001, 1132110600089202200001 2022, 2023

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00082	Pregão	435568	AUTOCLAVE		UNIDADE	10	R\$6078,07	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBAO	22/04/2022
00331/2022	00004	Pregão	435568	AUTOCLAVE		UNIDADE	1	R\$6500	V.L. FUZETI - COMERCIAL	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	01/03/2023
00036/2022	00001	Dispensa de Licitação	435568	AUTOCLAVE		UNIDADE	1	R\$6700	ODDNTOSERV LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	26/08/2022
00089/2022	00001	Dispensa de Licitação	435568	AUTOCLAVE		UNIDADE	2	R\$8244,40	MUNDIAL CIENTIFICA LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR NORDESTE	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	16/11/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7º RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

MAPA COMPARATIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - PAASSEX

Item	Descrição	Und	Pesq 1	Pesq 2	Pesq 3	Pesq 4	Valor Médio Unitário (RS)
1	SELADORA SELAMAXX 30 CM	1	R\$ 285,99	R\$ 349,00	R\$ 402,50	R\$ 670,00	R\$ 426,87
2	Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.414,04	R\$ 2.537,00	R\$ 3.110,00	R\$ 4.735,39
3	Autoclave HORZ 21L Inox bioclave bivolt	1	R\$ 6.078,04	R\$ 6.500,00	R\$ 6.700,00	R\$ 8.244,00	R\$ 6.880,51

Responsável pela pesquisa





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



FASE DE ANÁLISE – MAPA DE RISCO – DISPENSA ELETRÔNICA  
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

<b>RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DA DISPENSA</b>		
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta		
Impacto: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta		
Id		Dano
1. Atraso no procedimento licitatório.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 02 – PROCESSO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO</b>		
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta		
Impacto: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta		
Id		Dano
1. Atraso no procedimento licitatório.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	Equipe de Planejamento
2.	Dar ampla publicidade ao edital.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO</b>		
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta		
Impacto: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta		
Id		Dano
1. Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor Requisitante Responsável Pesquisa de Preço



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	SALC
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	SALC

**RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO**

Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta

Id	Ação Preventiva	Responsável
1. Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.		
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.	SALC
2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Gestor ou Fiscais do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Gestor ou Fiscais do Contrato
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade	Gestor ou Fiscais do Contrato
3.	Aplicação de penalidades.	Gestor do Contrato
4.	Convocar segunda colocada para entrega de material.	SALC

**RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE**

Probabilidade: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta

Id	Ação Preventiva	Responsável
1. Interferência na qualidade dos serviços prestados ao 72º B I Caat.		
2. Descumprimento das cláusulas contratuais.		
3. Interrupção dos serviços prestados ao 72º B I Caat.		
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Gestor ou Fiscais do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

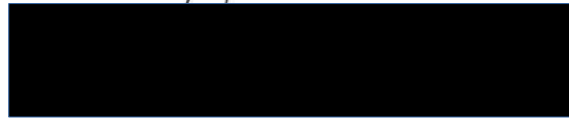


1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Gestor ou Fiscais do Contrato
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestor ou Fiscais do Contrato
3.	Aplicação de penalidades.	OD



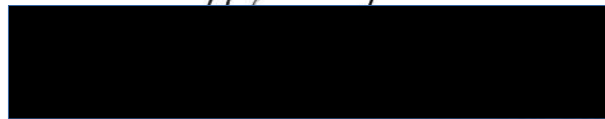
DENTISTA 72º BI Caat

VISTO:



Responsável pelo gabinete odontológico do 72º B I Caat

APROVO:



Ordenador de Despesas do 72º B I Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA**  
 (Processo nº 64108.003696/2023-13)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição por Dispensa, destinado a atender as necessidades da OM: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis – aquisição por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 Abr 21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 Jul 21.

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme incisos I e III, do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 Jul 21, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa Eletrônica por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e a demanda não atender interesse de fornecedores de âmbito nacional.

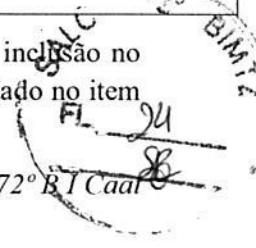
1.3. Relação dos itens referentes Unidade Gestora – 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º B I Caat):

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT	Preço Unit. (em R\$)
1	Seladora 30Cm SELAMAXX VH	375168	UND	01	282,28
2	Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	410459	UND	01	2.047,42
3	Autoclave HORZ 21l Inox bioclave bivolt	435568	UND	01	5.520,00
<b>TOTAL REQUISIÇÃO.....</b>					<b>R\$ 7.849,70</b>

1.4. A dispensa eletrônica acima elencado se destina a suprir a necessidade do 72º B I Caat de realizar Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis para gabinete odontológico.

1.5. A descrição dos códigos de serviço (da tabela acima) é meramente referencial para inclusão no banco de dados do COMPRASNET. O fornecedor deverá atentar ao que está sendo solicitado no item "1.3" desta Dispensa Eletrônica.

*Nota: Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato com o 72º B I Caatinga pelo e-mail: [farmacia72bimtz@gmail.com](mailto:farmacia72bimtz@gmail.com) ou 74-99110-6595*



## 2. CONDIÇÕES DA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. Prazo entrega do material pelo fornecedor é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento – transcorrido o prazo, iniciará automaticamente contagem do prazo de 30 dias para a conclusão e entrega do serviço), ou via física, mediante A/R, com os mesmos prazos elencados anteriormente.

2.1.1. Os serviços deverão ser entregues no seguinte endereço:

Unidade Militar	Endereço	Horário de recebimento
72º Batalhão de Infantaria de Caatinga	Avenida Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo Petrolina-PE CEP 56328-902. Fone (81) 9 8341 – 0277	Seg à Qui: 08 às 11h e 13 às 16:30h Sextas: 08 às 11h

2.2. Não serão aceitos lances com mais de 2 casas decimais por unidade de item ofertado. Devendo o fornecedor, depois de vencido os lances ofertados, oferecer valor com arredondamento de duas casas decimais, por item vencido, para a Administração, desde que não prejudique nenhuma das partes interessadas na Dispensa Eletrônica.

2.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica.

2.4. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia subsequente ao da conclusão e entrega do objeto do serviço.

2.5. O objeto do serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações da Dispensa Eletrônica, devendo ser substituídos no prazo igualmente estipulado para entrega do material na Dispensa Eletrônica (item 2.1), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. O objeto do serviço será recebido definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.8. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento a que se referir, mediante ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para **pagamento; e**

2.10. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as instruções contidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 Jul 21, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 01 Abr 21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais de contratações.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica;
- 3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa Eletrônica;
- 3.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa Eletrônica e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica;

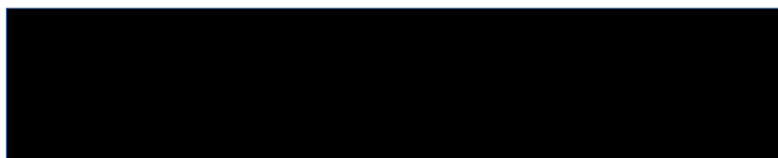
Petrolina, PE, 4 de maio de 2023.



Responsável pelo gabiñete odontológico do 72º B I Caat



VISTO:



Fisc Adm do 72º B I Caat

L



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24 /2023**  
(Processo 64108.003696/2023-13)

Torna-se público que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º B I Caat), por meio da Seção de Licitações e Contratos - SALC, sediado na Avenida Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo Petrolina-PE CEP 56328-902, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 7/6/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00horas

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Material de Manutenção de Bens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CNAE	CATSER/ CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
1	Seladora 30Cm SELAMAXX VH	2759-7	375168	1	1	R\$ 282,28
2	Aparelho Fotopolimerizador RADII CAL	2660-4/00	410459	1	1	R\$ 2.047,42
3	Autoclave HORZ 21l Inox bioclave bivolt	4664-8/00	435568	1	1	R\$ 5.520,00

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



### 1 Habilitação jurídica:

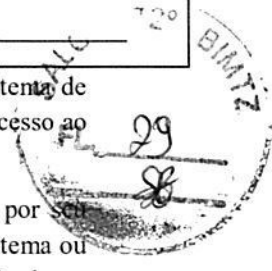
- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.2 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.3 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.4 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



- 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (Um real)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO N- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - as peculiaridades do caso concreto;
  - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.


9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

Petrolina, 04 de maio de 2023.

  
Ordenador de Despesas do 72º B I Caat

R. Erê, 34 | 1º andar  
Prado | Belo Horizonte - MG  
CEP: 30.411.052

(031) 2522-8196

licitacao@emigeodonto.com.br  
www.emigeodonto.com.br



Proposta Cliente : 38523

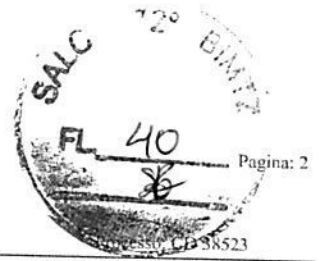
Página: 1

Cliente: 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Processo: CD 38523

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.	REF. FÁBRICA:	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	239335	1	UN	003208 SELADORA 30CM SELAMAXX VH SELA EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DISPOSITIVO DE CORTE GUILHOTINA PODE SER UTILIZADA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC. 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM; BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE; PESO LÍQUIDO: 1.162 KG PESO BRUTO: 1.291 KG TENSÃO: 110V/220V FREQUÊNCIA: 50/60HZ AUTOMÁTICO POTÊNCIA: 80 W DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO), 113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA) TEMPERATURA FIXA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE M - VH F - VH RDC 185	282,28	282,28
<p>VLR UNITARIO: DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS</p>						
2	252263	1	UN	16000002308 AUTOCLAVE HORIZ 21L INOX BIOCLAVE BIVOLT SAEVO ALLIAGE AUTOCLAVE EM INOX BIOCLAVE 21 LITROS BANDEJAS E SUPORTE EM AÇO INOX PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO RECOBERTA DE INOX ANEL DE VEDACAO DA PORTA: SILICONE ISOLAMENTO TERMICO INTERNO: EM LA DE VIDRO INDICACAO PARA MONITORAMENTO: ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS POTÊNCIA: 1700 W CORRENTE NOMINAL: 12A TANQUE DE PRESSÃO: AÇO INOXIDÁVEL PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM2 +- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM2) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128°C +- 5 (123 A 133°C) TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS TEMPO DO CICLO COMPLETO: 60 MINUTOS APROXIMADAMENTE ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA) ÁGUA: DESTILADA, INSERÇÃO MANUAL COM COPO DOSADOR QUANTIDADE DE ÁGUA NECESSÁRIA PARA CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO: 350ML - 380ML BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA) PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICA OPERAÇÕES/TECLAS DE COMANDO) ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA VOLUME: 21L DIÂMETRO DA CÂMARA: 240MM PROFUNDIDADE DA CÂMARA: 450MM ALTURA DA AUTOCLAVE: 410MM LARGURA DA AUTOCLAVE: 435MM PROFUNDIDADE DA AUTOCLAVE: 580MM PESO LÍQUIDO: 30KG PESO BRUTO: 33KG	5.520,00	5.520,00

Proposta Cliente : 38523



Cliente: 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	------	-----	--	---------------	-------------

ACESSÓRIOS: MANGUEIRA EXTERNA PARA SAÍDA DE VAPOR, BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COPO GRADUADO PARA DOSAR A QUANTIDADE DE ÁGUA DESTILADA PEGADOR DE BANDEJA M - BIOCLAVE 21L INOX F - SAEVO P - NAC RMS 10069210082

VLR UNITARIO: CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS  
 VLR TOTAL: CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS

3	238935	1	UN	REF. FÁBRICA: 5600102 AP FOTOPOLIMERIZADOR RADII CAL SEM FIO SDI APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PENETRA 6MM DE PROFUNDIDADE, QUANTO MAIOR A PROFUNDIDADE DE CURA, MAIS COMPLETA E A POLIMERIZACAO DA RESTAURACAO. ESTE FATOR GARANTE OTIMAS PROPRIEDADES FISICAS DA RESTAURACAO E AUMENTA A SUA LONGEVIDADE, PERMITINDO ASSIM UMA CURA MAIS COMPLETA E GARANTE UMA MELHOR ADAPTACAO MARGINAL E MAIOR LONGEVIDADE DA RESTAURACAO. AO CONTRARIO DE MUITOS OUTROS APARELHOS LED, O RADII-CAL NAO PRECISA DE VENTILACAO. ELE UTILIZA UM SISTEMA DE REFRIGERACAO QUE REDUZ A QUANTIDADE DE EMISSAO DE CALOR. ALEM DISSO, UTILIZANDO UMA COMBINACAO DE TECNOLOGIA DE PULSO E CORRENTE CONSTANTE, O RADII-CAL CONSEGUE OBTER UMA ALTA SAIDA DE LUZ SEM GERAR EXCESSO DE CALOR. A CONSTRUCAO ROBUSTA E CONFIAVEL DO RADII-CAL TRANSFORMA A SUA COMPRA EM UM INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO; A LUZ EMITIDA PELO RADII-CAL CORRESPONDE A MÁXIMA ABSORÇÃO DA CONFOROQUINONA, GARANTINDO UMA CURA EFICIENTE DA MAIORIA DOS MATERIAIS RESTAURADORES FOTOPOLIMERIZÁVEIS; QUANTO MAIS ALTA A INTENSIDADE, MAIS A LUZ PENETRA PARA CURAR RESTAURAÇÕES SUBJACENTES, OBTENDO ASSIM UMA MAIOR PROFUNDIDADE DE CURA; POLIMERIZE SUAS RESTAURAÇÕES SABENDO QUE TERÁ O MÁXIMO DE PODER. RADIOMETRO INCLUSO; MODO RAMP: DURANTES OS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS A POTÊNCIA DA LUZ EMITIDA PELO RADII-CAL AUMENTA GRADUALMENTE. ESTE "INÍCIO SUAVE" DA POLIMERIZAÇÃO MINIMIZA O STRESS DA UNIÃO ENTRE A RESTAURAÇÃO E O ESMALTE / DENTINA E REDUZ OS ESPAÇOS MARGINAIS NA RESTAURAÇÃO; INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM - 480 NM; INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460 NM; RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL: 5 SEGUNDOS; INTENSIDADE DA LUZ(POTÊNCIA): 1200 MW/CM2 (PICO); TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS; TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 3 HORAS E 20 SEGUNDOS; DIMENSÕES: 22MM DIÂMETRO X 243MM COMPRIMENTO; PESO: 144G / 5,1 OZ; BATERIA: 2 X 4,2V LÍCIO - 1200 MAH (BATERIA REMOVÍVEL); PARA CARREGAR, O FOTOPOLIMERIZADOR DEVE ESTAR ENCAIXADO NA BASE; TENSÃO DE ENTRADA: 90 - 264V - 50/60 HZ; TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC; TEMPO PARA CARREGAR A BATERIA: 60 - 180 MINUTOS ( NÃO NECESSITA DE RECARGAS CONSTANTES); SEM FIO; FÁCIL LIMPEZA; CONTEÚDO DO PRODUTO 1 RADII-CAL 1 CARREGADOR 1 CABO DE FORCA 100 BARREIRAS 3 PROTETORES DE LENTES 5 PROTETORES DE LUZ 2 ANOS DE GARANTIA M - RADI CALL F - SDI P - AUSTRALIA RMS 10282499002	2.047,42	2.047,42
---	--------	---	----	--	----------	----------

VLR UNITARIO: DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS  
 VLR TOTAL: DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Proposta Cliente : 38523



Página: 3

Cliente: 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

ITEM COD. PROD. QTDE UN.

Processo: CD 38523

VLR UNITÁRIO VALOR TOTAL

TOTAL DA PROPOSTA: 7.849,70

SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

VALOR TOTAL COM DESCONTO: 7.849,70

BELO HORIZONTE 09 DE MAIO DE 2023

COMPRA DIRETA

PRAZO DE ENTREGA IMEDIATA A 30 DIAS UTEIS CONSULTAR ESTOQUE

PAGAMENTO 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

FRETE PAGO NAS COMPRAS ACIMA DE 800 REAIS

COMPRAS ABAIXO DE 600 REAIS O FRETE SERA POR CONTA DO CLIENTE

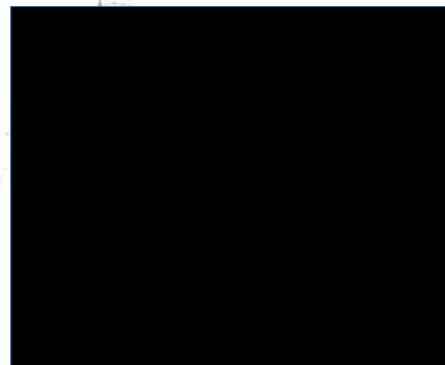
RESPONSAVEL POR ESTA COMPRA EDNA ROCHA

CONTATO 031 2522 8196

E-MAIL PARA EMPENHO:

[licitacao@emigeodonto.com.br](mailto:licitacao@emigeodonto.com.br)

[controleempenho1@emigeodonto.com.br](mailto:controleempenho1@emigeodonto.com.br)



Rua: 304, 30 - 21200

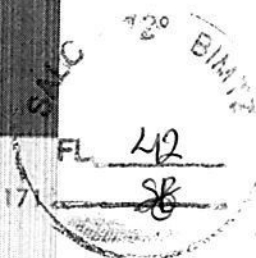
Bairro: Pátio - CEP: 30411-012

BELO HORIZONTE - MG

# Dental Maria



CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33  
 Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052 - Tel: (031) 2522-8171



## PROPOSTA ATUALIZADA

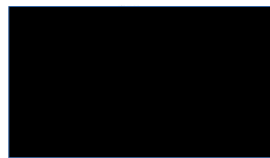
Página: 1

Cliente: 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Responsável: RAFAEL HUGO LOPES DE SOUZA

Processo: DL 24 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	259335	1	UN	REF. FÁBRICA: 003208 SELADORA 30CM SELAMAXX ESSENCE DENTAL VH SELA EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DISPOSITIVO DE CORTE GUILHOTINA PODE SER UTILIZADA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC. 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM; BIVOLT AUTOMÁTICA. NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE; PESO LÍQUIDO: 1.162 KG PESO BRUTO: 1.291 KG TENSÃO: 110V/220V FREQUÊNCIA: 50/60HZ AUTOMÁTICO POTÊNCIA: 80 W DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO), 113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA) TEMPERATURA FIXA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE M - VH F - VH RDC 185	279,00	279,00
3	251263	1	UN	REF. FÁBRICA: 16000002308 AUTOCLAVE HORIZ 21L INOX BIOCLAVE BIVOLT SAEVO ALLIAGE AUTOCLAVE EM INOX BIOCLAVE 21 LITROS BANDEJAS E SUPORTE EM AÇO INOX PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO RECUBERTA DE INOX ANEL DE VEDACAO DA PORTA: SILICONE ISOLAMENTO TERMICO INTERNO: EM LA DE VIDRO INDICACAO PARA MONITORAMENTO: ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS POTÊNCIA: 1700 W CORRENTE NOMINAL: 12A TANQUE DE PRESSÃO: AÇO INOXIDÁVEL PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM2 +/- 0,4 (1,3 A 2, KGF/CM2) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128°C +/- 5 (123 A 133°C) TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS TEMPO DO CICLO COMPLETO: 60 MINUTOS APROXIMADAMENTE ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA) ÁGUA: DESTILADA, INSERÇÃO MANUAL COM COPO DOSADOR QUANTIDADE DE ÁGUA NECESSARIA PARA CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO: 350ML - 380ML BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA) PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICA OPERAÇÕES/TECLAS DE COMANDO) ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA VOLUME: 21L DIÂMETRO DA CÂMARA: 240MM PROFUNDIDADE DA CÂMARA: 450MM ALTURA DA AUTOCLAVE: 410MM LARGURA DA AUTOCLAVE: 435MM PROFUNDIDADE DA AUTOCLAVE: 580MM PESO LÍQUIDO: 30KG PESO BRUTO: 33KG ACESSÓRIOS: MANGUEIRA EXTERNA PARA SAÍDA DE VAPOR, BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COPO GRADUADO PARA DOSAR A QUANTIDADE DE ÁGUA DESTILADA	4.641,71	4.641,71



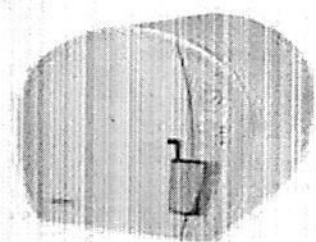
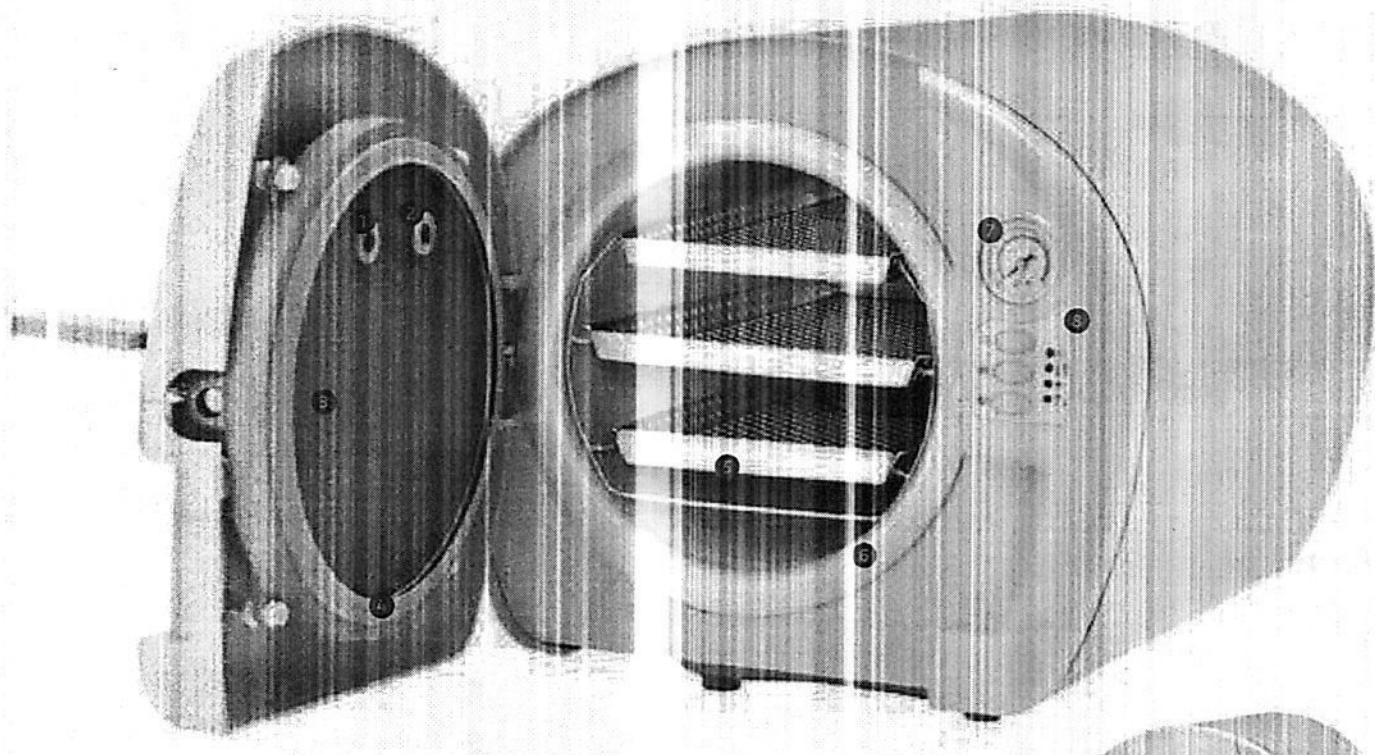




# AUTOCLAVE BIOCLAVE 21L

## EVOLUA COM SEGURANÇA.

A linha de Autoclaves foi projetada para quem deseja o mais alto desempenho durante seus procedimentos. Inteligente, ágil e eficiente, este equipamento é fundamental para você, que respeita a Saúde de cada paciente.



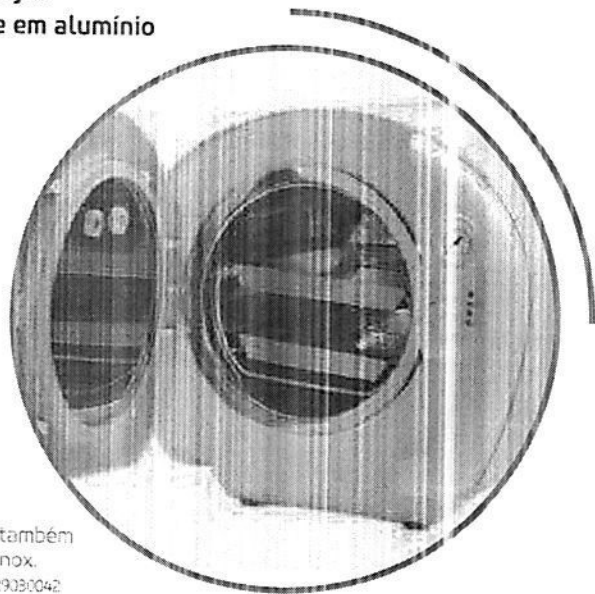
- 1 Válvula antivácuo**  
Evita o refluxo.
- 2 Válvula de segurança**  
Substitua a essência.
- 3 Abertura com sistema de despressurização**
- 4 Anel de vedação em silicone**  
Fornecendo flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão.
- 5 3 bandejas**
- 6 Tanque em aço inoxidável**  
Permite uma limpeza mais fácil e eficiente.
- 7 Manômetro**  
Permite o monitoramento contínuo da temperatura e pressão de trabalho durante todo o ciclo de esterilização.
- 8 Painel de comandos localizado na lateral do equipamento, evitando possíveis danos em decorrência da mudança de temperatura.**

Disponível também na versão alumínio.  
ANVISA - 10229030037

**Dimensões:**  
43,5 x 41 \* 58cm

# AUTOCLAVE BIOCLAVE 12L

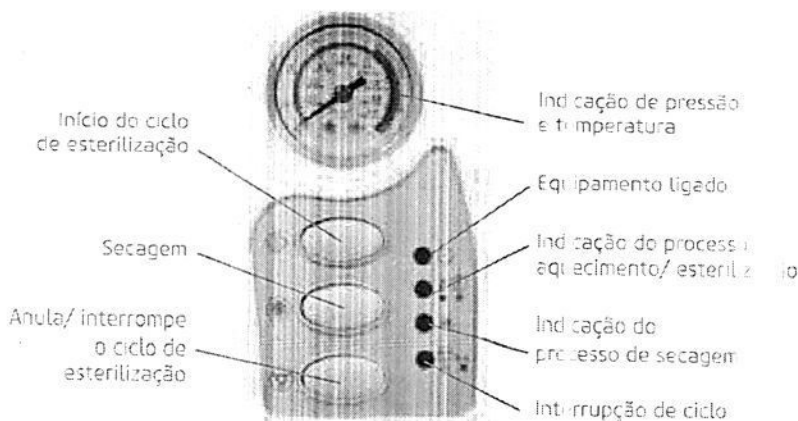
- 2 bandejas
- Tanque em alumínio



Disponível também na versão inox.  
ANVISA - 10229030042

**Dimensões:**  
40,7 x 38,5 x 46,5cm

## PAINEL DE COMANDOS



# 18 SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura:** garante a repetibilidade dos processos de esterilização dentro dos valores estabelecidos.
- Tecla de emergência:** adonada pelo operador para interromper o ciclo em caso de emergência.
- Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização:** atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 minutos, o que pode ocorrer em função da falha operacional por falta ou excesso de água.
- Termostato:** protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências.
- Duas válvulas de sobrepressão – selo de segurança:** atuam em casos de falhas de operação em que a pressão pode ultrapassar os limites de segurança, visando impedir a ocorrência de riscos de sobrepressão.
- Filtro sinterizado:** alta eficiência, evita obstrução das tubulações.
- Isolação térmica interna:** lâmina de vidro revestida com feltro esteril e lâmina de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante.
- Mangueira para dreno do vapor:** apropriada para alta temperatura.
- Válvula de subpressão antivácuo:** válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com objetivo de liberar o espaço de ar para permitir a sua movimentação.
- Válvula Solenoide:** atua em casos de queda de vapor, garantindo a depressurização do sistema.
- Anel de silicone para vedação da porta:** atua na prevenção de elevação excessiva da pressão.
- Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta:** assegura a depressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador.
- Conjunto de fusíveis elétricos:** protege contra riscos de elevação excessiva de corrente.
- Pés de borracha:** garantem total estabilidade ao conjunto.
- Resistência tipo coleira:** mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia.
- Cabo sensor de temperatura:** com isolamento resistente às altas temperaturas.
- Tubulação interna em cobre:** evita vazamento devido à alta pressão e temperatura.
- Chave geral:** de fácil acesso, evita choques. O profissional pode desligá-la quando precisar ou quando houver perigo de energia. Não necessita utilizar o cabo de energia.

# JB LICITAÇÕES



## PROPOSTA DE PREÇOS

AO

72º BATALHÃO DE IFANTARIA MOTORIZADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2023

UASG: 160183

Item	Especificação	Marca	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global
		Modelo			R\$
2	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	SCHUSTER EMITTER D	1	1.996 ,70	1.996,70
TOTAL MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA					1.996,70

# JB LICITAÇÕES

**Condições Comerciais:**

**Validade da Proposta:** 60  
(Sessenta) Dias

**Prazo de Pagamento:** Conforme  
edital

**Prazo de Entrega:** Conforme  
edital

**Local de Entrega:**  
Conforme edital

**Garantia:**12 (Doze) Meses

**Frete:** Incluso

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: JB Licitações

Endereço: Frederico Jensen 2299 AP 102 BL 07, Itoupavazinha, Blumenau, SC

CEP: 89066-302

CNPJ: 48.489.837/0001-72

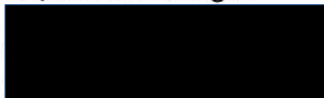
IE: 261998218

Telefone: (47) 9 9171-3808

Telefone: (47) 9 9137-7418

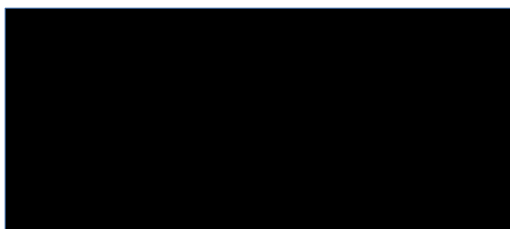
E-mail: [jailton.silva333@gmail.com](mailto:jailton.silva333@gmail.com)

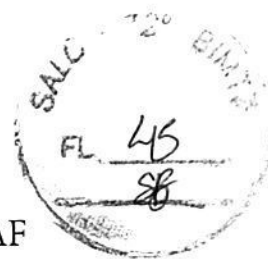
E-mail: [jblicitacoes2@gmail.com](mailto:jblicitacoes2@gmail.com)

**Representante legal:****Dados bancário:**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Blumenau, SC 12 de Junho de 2023





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666 de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.222.369/0001-13 DUNS@: 899232576  
Razão Social: DENTAL MARIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2023  
FGTS Validade: 22/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/08/2023  
Receita Municipal Validade: 01/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2023 16:49:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL MARIA LTDA**  
CNPJ: **09.222.369/0001-13**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 28/06/2023 11:09:25

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 09222369	<b>Título:</b> DENTAL MARIA LTDA	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias:
------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.489.837/0001-72  
Razão Social: JB LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: JB LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2023
FGTS	Validade:	13/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2023
Receita Municipal	Validade:	20/11/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2023 16:47:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.489.837 JAILTON SILVA AMARO**  
CNPJ: **48.489.837/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 28/06/2023 11:11:45

Usuário: [REDACTED]

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 48489837	<b>Título:</b> 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

MINISTERIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXERCITO  
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
UASG 160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
DISPENSA 24/2023



Período para entrega de proposta: 01/06/2023 09:52:38 até 07/06/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 07/06/2023 08:00:00 até 07/06/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Gabinete Odontológico

**Item 1 - Seladora Embalagem**

Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável , Comprimento Selagem: 300 MM, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Sistema Solda Única Através De Fita Cromo Níquel , Voltagem: 110/220

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 282,2800  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13, melhor lance: R\$ 279,3800

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte ME/EPP/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 12.542,0000	
<p>Descrição detalhada: Detalhamento específico dos materiais ofertados estarão descritos, conforme edital ou termo de referência, em proposta quando solicitado via chat pelo órgão responsável pela aquisição.</p> <p>Marc/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: COMPATÍVEL</p>			
09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	Sim	R\$ 407,8900	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: 003208 - SELADORA 30CM SELAMAXX ESSENCE DENTAL VH - SELA EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DISPOSITIVO DE CORTE GUILHOTINA PODE SER UTILIZADA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC. 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM; BIVOLT AUTOMÁTICA. NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE; PESO LÍQUIDO: 1.162 KG PESO BRUTO: 1.291 KG TENSÃO: 110V/220V FREQUÊNCIA: 50/60HZ AUTOMÁTICO POTÊNCIA: 80 W DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO), 113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA) TEMPERATURA FIXA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE M - VH F - VH RDC 185   FINAL</p> <p>Marc/Fabricante: ESSENCE DENTAL Modelo/versão: ESSENCE DENTAL</p>			
19.895.610/0001-29 - FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 282,2800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável , Comprimento Selagem: 300 MM, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Sistema Solda Única Através De Fita Cromo Níquel , Voltagem: 110/220</p> <p>Marca/Fabricante: Seladora biotron Modelo/versão: Seladora Selabem - Biotron</p>			
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Descrição detalhada Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável , Comprimento Selagem: 300 MM, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Sistema Solda Única Através De Fita Cromo Níquel , Voltagem: 110/220</p> <p>Marca/Fabricante: SELADORA EMBALAGEM Modelo/versão: SELADORA EMBALAGEM</p>			
38.218.493/0001-03 - TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável , Comprimento Selagem: 300 MM, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Sistema Solda Única Através De Fita Cromo Níquel , Voltagem: 110/220</p> <p>Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar</p>			

**Lances do Item 1**

07/06/2023 11:39:04	09.222.369/0001-13	R\$ 282,1800
07/06/2023 13:13:06	39.412.830/0001-61	R\$ 450,0000
07/06/2023 13:55:50	49.006.412/0001-28	R\$ 300,0000
07/06/2023 13:59:30	19.895.610/0001-29	R\$ 282,0800
07/06/2023 13:59:31	09.222.369/0001-13	R\$ 281,9800
07/06/2023 13:59:33	19.895.610/0001-29	R\$ 281,8800
07/06/2023 13:59:34	09.222.369/0001-13	R\$ 281,7800
07/06/2023 13:59:36	38.218.493/0001-03	R\$ 449,9000
07/06/2023 13:59:37	19.895.610/0001-29	R\$ 281,6800
07/06/2023 13:59:38	09.222.369/0001-13	R\$ 281,5800
07/06/2023 13:59:38	19.895.610/0001-29	R\$ 281,4800
07/06/2023 13:59:39	09.222.369/0001-13	R\$ 281,3800
07/06/2023 13:59:40	19.895.610/0001-29	R\$ 281,2800
07/06/2023 13:59:41	09.222.369/0001-13	R\$ 281,1800
07/06/2023 13:59:46	19.895.610/0001-29	R\$ 281,0800
07/06/2023 13:59:46	09.222.369/0001-13	R\$ 280,9800
07/06/2023 13:59:47	19.895.610/0001-29	R\$ 280,8800
07/06/2023 13:59:47	09.222.369/0001-13	R\$ 280,7800

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2023 13:59:48	19.895.610/0001-29	R\$ 280,6800
07/06/2023 13:59:48	09.222.369/0001-13	R\$ 280,5800
07/06/2023 13:59:50	19.895.610/0001-29	R\$ 280,4800
07/06/2023 13:59:51	09.222.369/0001-13	R\$ 280,3800
07/06/2023 13:59:51	19.895.610/0001-29	R\$ 280,2800
07/06/2023 13:59:52	09.222.369/0001-13	R\$ 280,1800
07/06/2023 13:59:52	19.895.610/0001-29	R\$ 280,0800
07/06/2023 13:59:53	09.222.369/0001-13	R\$ 279,9800
07/06/2023 13:59:53	19.895.610/0001-29	R\$ 279,8800
07/06/2023 13:59:54	09.222.369/0001-13	R\$ 279,7800
07/06/2023 13:59:54	19.895.610/0001-29	R\$ 279,6800
07/06/2023 13:59:55	09.222.369/0001-13	R\$ 279,5800
07/06/2023 13:59:56	19.895.610/0001-29	R\$ 279,4800
07/06/2023 13:59:57	09.222.369/0001-13	R\$ 279,3800

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2023 14:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	07/06/2023 14:15:01	Sr licitante, até o presente momento essa empresa está sendo a vencedora do item nº 01. Solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance para este item. Qual seria o novo valor?
pelo participante 09.222.369/0001-13	07/06/2023 14:17:08	Boa tarde, podemos fechar por 280,00
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	07/06/2023 14:23:41	Sr licitante, o seu lance foi de R\$ 279,38, portanto torna-se inviável o aumento do mesmo. No caso, essa empresa tem é que reduzir o referido valor.
pelo participante 09.222.369/0001-13	07/06/2023 14:24:04	279,00
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	07/06/2023 14:29:17	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta já com o valor reajustado e os documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	07/06/2023 14:29:17	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta já com o valor reajustado e os documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	07/06/2023 14:34:13	Sr. Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 07/06/2023. Justificativa: Solicitação do envio da formalização de sua proposta, já com o valor reajustado, e os documentos de habilitação dessa empresa..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 09.222.369/0001-13	07/06/2023 14:48:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:33 de 07/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13.
pelo participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 10:53:45	Por favor poderia abrir o campo de anexo para anexar
pelo participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 10:55:26	anexo do item 1 está fechado

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/06/2023 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2023 14:00:15	Item encerrado para lances.
07/06/2023 14:34:13	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2023 15:30:00. Motivo: Solicitação do envio da formalização de sua proposta, já com o valor reajustado, e os documentos de habilitação dessa empresa..
07/06/2023 14:48:33	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 finalizou o envio de anexo.
12/06/2023 14:29:16	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 279,3800.
12/06/2023 16:56:42	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 foi habilitado.
12/06/2023 17:25:00	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 279,3800.
12/06/2023 17:29:03	Item homologado.



## Item 2 - Equipamento Odontológico

Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 2.047,4200  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Aceite e Habilitado por CPF \*\*\*.614.\*\*\*-1 - AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA para JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72, melhor lance: R\$ 1.996,7000

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.010,0000	
Descrição detalhada: odontológico Marca/Fabricante: Equipamento odontológico Modelo/versão: odontológico			
18.365.821/0001-97 - AT CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Marca/Fabricante: microdont Modelo/versão: Fotopolimerizador BlueStar			
09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	Sim	R\$ 2.999,1700	
Descrição detalhada: 5600102 - AP FOTOPOLIMERIZADOR RADII CAL SEM FIO SDI - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PENETRA 6MM DE PROFUNDIDADE, QUANTO MAIOR A PROFUNDIDADE DE CURA, MAIS COMPLETA E A POLIMERIZACAO DA RESTAURACAO. ESTE FATOR GARANTE OTIMAS PROPRIEDADES FISICAS DA RESTAURACAO E AUMENTA A SUA LONGEVIDADE, PERMITINDO ASSIM UMA CURA MAIS COMPLETA E GARANTE UMA MELHOR ADAPTACAO MARGINAL E MAIOR LONGEVIDADE DA RESTAURACAO. AO CONTRARIO DE MUITOS OUTROS APARELHOS LED, O RADII-CAL NAO PRECISA DE VENTILACAO. ELE UTILIZA UM SISTEMA DE REFRIGERACAO QUE REDUZ A QUANTIDADE DE EMISSAO DE CALOR. ALEM DISSO, UTILIZANDO UMA COMBINACAO DE TECNOLOGIA DE PULSO E CORRENTE CONSTANTE, O RADII-CAL CONSEGUE OBTENR UMA ALTA SAIDA DE LUZ SEM GERAR EXCESSO DE CALOR. A CONSTRUCAO ROBUSTA E CONFIAVEL DO RADII-CAL TRANSFORMA A SUA COMPRA EM UM INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO; A LUZ EMITIDA PELO RADII-CAL CORRESPONDE A MÁXIMA ABSORÇÃO DA CONFOROQUINONA, GARANTINDO UMA CURA EFICIENTE DA MAIORIA DOS MATERIAIS RESTAURADORES FOTOPOLIMERIZÁVEIS; QUANTO MAIS ALTA A INTENSIDADE, MAIS A LUZ PENETRA PARA CURAR RESTAURAÇÕES SUBJACENTES, OBTENDO ASSIM UMA MAIOR PROFUNDIDADE DE CURA; POLIMERIZE SUAS RESTAURAÇÕES SABENDO QUE TERÁ O MÁXIMO DE PODER. RADIOMETRO INCLUSO; MODO RAMP: DURANTES OS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS A POTÊNCIA DA LUZ EMITIDA PELO RADII-CAL AUMENTA GRADUALMENTE. ESTE INÍCIO SUAVE DA POLIMERIZAÇÃO MINIMIZA O STRESS DA UNIÃO ENTRE A RESTAURAÇÃO E O ESMALTE / DENTINA E REDUZ OS ESPAÇOS MARGINAIS NA RESTAURAÇÃO; INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM 480 NM; INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460 NM;			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL: 5 SEGUNDOS;            INTENSIDADE DA LUZ(POTÊNCIA): 1200 MW/CM2 (PICO);            TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS;            TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 3 HORAS E 20 SEGUNDOS;            DIMENSÕES: 22MM DIÂMETRO X 243MM COMIRIMENTO;            PESO: 144G / 5,1 OZ;            BATERIA: 2 X 4,2V LÍCIO 1200 MAH (BATERIA REMOVÍVEL);            PARA CARREGAR, O FOTOPOLIMERIZADOR DEVE ESTAR ENCAIXADO NA BASE;            TENSÃO DE ENTRADA: 90 264V 50/60 HZ;            TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC;            TEMPO PARA CARREGAR A BATERIA: 60 180 MINUTOS ( NÃO NECESSITA DE RECARGAS CONSTANTES);            SEM FIO;            FÁCIL LIMPEZA;            CONTEÚDO DO PRODUTO 1 RADII-CAL 1 CARIEGADOR 1 CABO DE FORCA 100 BARREIRAS 3 PROTETORES DE            LENTES 5 PROTETORES DE LUZ            2 ANOS DE GARANTIA            M - RADI CALL F - SDI P - AUSTRALIA RMS 10282+99002 FINAL</p> <p>Marca/Fabricante: RADII CALL Modelo/versão: SDI BRASIL</p>			

35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	RS 2.030,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico</p> <p>Marca/Fabricante: dentalmed Modelo/versão: D700</p>			
19.895.610/0001-29 - FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	RS 2.047,4200	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Fotopolimerizador LED-6 - Kondentech</p> <p>Embalagem com 1 unidade Bivolt sem fio. Com Radiometro.</p> <p>Marca/Fabricante: Fotopolimerizador LED-6 - Kondentech Embalagem Modelo/versão: Fotopolimerizador LED-6 -</p>			
28.931.351/0001-35 - HILDON CHAVES	Sim	RS 2.047,4200	
<p>Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico</p> <p>Marca/Fabricante: SCHUSTER Modelo/versão: EMITTER A FIT SEM FIO</p>			
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	RS 2.047,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000.000,0000	
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico - Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Marca/Fabricante: radiical Modelo/versão: radiical			
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Descrição detalhada Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Marca/Fabricante: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO Modelo/versão: EQUIPAMENTO			
38.218.493/0001-03 - TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

**Lances do Item 2**

07/06/2023 11:39:04	09.222.369/0001-13	R\$ 2.047,2700
07/06/2023 13:12:55	39.412.830/0001-61	R\$ 2.047,4200
07/06/2023 13:26:58	48.489.837/0001-72	R\$ 1.999,9000
07/06/2023 13:37:06	45.125.667/0001-59	R\$ 2.515,6900
07/06/2023 13:59:20	35.536.845/0001-80	R\$ 1.999,8000
07/06/2023 13:59:21	48.489.837/0001-72	R\$ 1.999,7000
07/06/2023 13:59:22	35.536.845/0001-80	R\$ 1.999,6000
07/06/2023 13:59:24	48.489.837/0001-72	R\$ 1.999,5000
07/06/2023 13:59:25	35.536.845/0001-80	R\$ 1.999,4000
07/06/2023 13:59:27	48.489.837/0001-72	R\$ 1.999,3000
07/06/2023 13:59:28	35.536.845/0001-80	R\$ 1.999,2000
07/06/2023 13:59:29	48.489.837/0001-72	R\$ 1.999,1000
07/06/2023 13:59:29	35.536.845/0001-80	R\$ 1.999,0000
07/06/2023 13:59:29	19.895.610/0001-29	R\$ 1.998,9000
07/06/2023 13:59:30	35.536.845/0001-80	R\$ 1.998,8000

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2023 13:59:31	38.218.493/0001-03	R\$ 1.998,7000
07/06/2023 13:59:31	48.489.837/0001-72	R\$ 1.998,9000
07/06/2023 13:59:31	35.536.845/0001-80	R\$ 1.998,6000
07/06/2023 13:59:32	19.895.610/0001-29	R\$ 1.998,7000
07/06/2023 13:59:33	19.895.610/0001-29	R\$ 1.998,5000
07/06/2023 13:59:34	35.536.845/0001-80	R\$ 1.998,4000
07/06/2023 13:59:34	19.895.610/0001-29	R\$ 1.998,3000
07/06/2023 13:59:34	38.218.493/0001-03	R\$ 1.998,2000
07/06/2023 13:59:35	19.895.610/0001-29	R\$ 1.998,1000
07/06/2023 13:59:35	35.536.845/0001-80	R\$ 1.998,0000
07/06/2023 13:59:35	19.895.610/0001-29	R\$ 1.997,9000
07/06/2023 13:59:36	38.218.493/0001-03	R\$ 1.997,8000
07/06/2023 13:59:36	19.895.610/0001-29	R\$ 1.997,7000
07/06/2023 13:59:38	35.536.845/0001-80	R\$ 1.997,6000
07/06/2023 13:59:38	19.895.610/0001-29	R\$ 1.997,5000
07/06/2023 13:59:39	35.536.845/0001-80	R\$ 1.997,4000
07/06/2023 13:59:39	19.895.610/0001-29	R\$ 1.997,3000
07/06/2023 13:59:40	35.536.845/0001-80	R\$ 1.997,2000
07/06/2023 13:59:41	19.895.610/0001-29	R\$ 1.997,1000
07/06/2023 13:59:42	35.536.845/0001-80	R\$ 1.997,0000
07/06/2023 13:59:42	19.895.610/0001-29	R\$ 1.996,9000
07/06/2023 13:59:43	35.536.845/0001-80	R\$ 1.996,8000
07/06/2023 13:59:43	48.489.837/0001-72	R\$ 1.998,8000
07/06/2023 13:59:44	19.895.610/0001-29	R\$ 1.996,7000
07/06/2023 13:59:45	35.536.845/0001-80	R\$ 1.996,6000
07/06/2023 13:59:45	19.895.610/0001-29	R\$ 1.996,5000
07/06/2023 13:59:46	35.536.845/0001-80	R\$ 1.996,4000
07/06/2023 13:59:47	19.895.610/0001-29	R\$ 1.996,3000
07/06/2023 13:59:48	35.536.845/0001-80	R\$ 1.996,2000
07/06/2023 13:59:51	19.895.610/0001-29	R\$ 1.996,1000
07/06/2023 13:59:52	35.536.845/0001-80	R\$ 1.996,0000
07/06/2023 13:59:53	19.895.610/0001-29	R\$ 1.995,9000
07/06/2023 13:59:54	35.536.845/0001-80	R\$ 1.995,8000
07/06/2023 13:59:54	19.895.610/0001-29	R\$ 1.995,7000
07/06/2023 13:59:55	35.536.845/0001-80	R\$ 1.995,6000
07/06/2023 13:59:55	19.895.610/0001-29	R\$ 1.995,5000
07/06/2023 13:59:57	35.536.845/0001-80	R\$ 1.995,4000

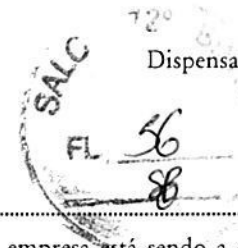
**Lances do Item 2**

Data, hora	Participante	Lance
07/06/2023 13:59:57	48.489.837/0001-72	R\$ 1.996,7000
07/06/2023 13:59:57	19.895.610/0001-29	R\$ 1.995,3000
07/06/2023 13:59:57	38.218.493/0001-03	R\$ 1.995,2000
07/06/2023 13:59:57	19.895.610/0001-29	R\$ 1.995,1000
07/06/2023 13:59:57	38.218.493/0001-03	R\$ 1.995,0000
07/06/2023 13:59:58	35.536.845/0001-80	R\$ 1.994,9000
07/06/2023 13:59:58	38.218.493/0001-03	R\$ 1.994,8000
07/06/2023 13:59:59	35.536.845/0001-80	R\$ 1.994,7000
07/06/2023 13:59:59	38.218.493/0001-03	R\$ 1.994,6000

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2023 14:00:15	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 38.218.493/0001-03	07/06/2023 14:40:22	Sr licitante, até o presente momento essa empresa está sendo a vencedora do item nº 02. Solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance para este item. Qual seria o novo valor?
Sistema para o participante 38.218.493/0001-03	07/06/2023 14:53:30	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.
Sistema para o participante 38.218.493/0001-03	07/06/2023 14:57:22	Sr. Fornecedor TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.218.493/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 07/06/2023. Justificativa: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa..
Sistema para o participante 38.218.493/0001-03	07/06/2023 15:55:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:00 de 07/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.218.493/0001-03.
Sistema para o participante 35.536.845/0001-80	07/06/2023 15:57:20	Sr licitante, até o presente momento essa empresa está sendo a segunda colocada para o item nº 02. Solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance para este item. Qual seria o novo valor?
Sistema para o participante 35.536.845/0001-80	07/06/2023 16:05:30	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.
Sistema para o participante 35.536.845/0001-80	07/06/2023 16:06:08	Sr. Fornecedor FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.536.845/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 07/06/2023. Justificativa: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa..
Sistema para o participante 35.536.845/0001-80	07/06/2023 17:06:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:00 de 07/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.536.845/0001-80.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 19.895.610/0001-29	09/06/2023 09:18:51	Sr licitante, até o presente momento essa empresa está sendo a terceira colocada para o item nº 02. Solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance para este item. Qual seria o novo valor?
pelo participante 19.895.610/0001-29	09/06/2023 09:21:25	bom dia
pelo participante 19.895.610/0001-29	09/06/2023 09:22:26	R\$ 1990,00
Sistema para o participante 19.895.610/0001-29	09/06/2023 09:29:22	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.
Sistema para o participante 19.895.610/0001-29	09/06/2023 09:30:16	Sr. Fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 09/06/2023. Justificativa: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa.
pelo participante 19.895.610/0001-29	09/06/2023 09:30:26	Positivo, aguardando o sistema abrir. Obrigado
pelo participante 19.895.610/0001-29	09/06/2023 09:33:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:46 de 09/06/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29.
Sistema para o participante 19.895.610/0001-29	12/06/2023 09:49:09	Bom dia Sr licitante, informo que nossa equipe técnica avaliou o equipamento ofertado por essa empresa e verificou que o mesmo é inferior, em potência, ao do exigido no Termo de Referência e desta forma não poderemos aceitá-lo. Essa empresa teria outro equipamento para ofertar?
pelo participante 19.895.610/0001-29	12/06/2023 11:34:44	bom dia
pelo participante 19.895.610/0001-29	12/06/2023 11:34:48	temos sim
pelo participante 19.895.610/0001-29	12/06/2023 11:35:22	poderia abrir o envio de anexos que faremos novo envio
Sistema para o participante 19.895.610/0001-29	12/06/2023 14:28:21	Sr. Fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 12/06/2023. Justificativa: Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de nova proposta para o item nº 02. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio..
pelo participante 19.895.610/0001-29	12/06/2023 15:02:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:25 de 12/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29.
Sistema para o participante 19.895.610/0001-29	12/06/2023 15:37:00	Eoa tarde Sr licitante, informo que nossa equipe técnica avaliou o equipamento ofertado por essa empresa e verificou que o mesmo não atende as características (formato) ao do exigido no Termo de Referência e desta forma não poderemos aceitá-lo



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	12/06/2023 15:39:38	Boa tarde Sr licitante, até o presente momento essa empresa está sendo a quarta colocada para o item nº 02. Solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance para este item. Qual seria o novo valor?
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	12/06/2023 15:51:29	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	12/06/2023 15:53:08	Sr. Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 12/06/2023. Justificativa: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa. .
pele participante 48.489.837/0001-72	12/06/2023 16:15:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:05 de 12/06/2023, 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72.

### Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/06/2023 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2023 14:00:15	Item encerrado para lances.
07/06/2023 14:57:22	Fornecedor TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.218.493/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2023 15:55:00. Motivo: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa..
07/06/2023 16:06:08	Fornecedor FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.536.845/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2023 17:06:00. Motivo: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa..
07/06/2023 16:41:07	Fornecedor TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.218.493/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.994,6000. Motivo: O Licitante não atendeu ao ato de convocação para o envio da formalização de sua proposta dentro do prazo estipulado..
07/06/2023 17:08:16	Fornecedor FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.536.845/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.994,7000. Motivo: O Licitante não atendeu ao ato de convocação para o envio da formalização de sua proposta dentro do prazo estipulado..
09/06/2023 09:30:16	Fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/06/2023 10:30:00. Motivo: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa.
09/06/2023 09:33:46	Fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29 finalizou o envio de anexo.
12/06/2023 14:28:21	Fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2023 15:28:00. Motivo: Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de nova proposta para o item nº 02. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio..
12/06/2023 15:02:25	Fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
12/06/2023 15:38:38	Fornecedor FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.995,1000. Motivo: A empresa apresentou modelos de equipamentos que não foram aprovados por nossa equipe técnica, por não atenderem as características exigidas no Termo de Referência..
12/06/2023 15:53:08	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2023 16:53:00. Motivo: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 02 e documentos de habilitação dessa empresa .
12/06/2023 16:15:05	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 finalizou o envio de anexo.
12/06/2023 16:44:24	Fornecedor JB LICITACCES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.996,7000.
12/06/2023 16:58:17	Fornecedor JB LICITACOES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 foi habilitado.
12/06/2023 17:25:28	Fornecedor JB LICITACCES LTDA, CNPJ 48.489.837/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.996,7000.
12/06/2023 17:29:03	Item homologado.

### Item 3 - Autoclave

Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo\*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.520,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13. melhor lance: R\$ 4.641,7100

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 5.490,0000	
Descrição detalhada: odontológico		Modelo/versão: odontológico	
Marca/Fabricante: odontológico			
46.599.200/0001-03 - 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO	Sim	R\$ 6.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: autoclave</p> <p>Marca/Fabricante: ref</p> <p>Modelo/versão: ref</p>			
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 5.520,0000	
<p>Descrição detalhada: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes</p> <p>Marca/Fabricante: cristofoli</p> <p>Modelo/versão: cristofoli</p>			
19.895.610/0001-29 - FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 5.520,0000	
<p>Descrição detalhada: Autoclave Digital Automática 12 L</p> <p>Marca/Fabricante: Autoclave Digital Automática 12 L</p> <p>Modelo/versão: Autoclave Digital Automática</p>			
28.931.351/0001-35 - HILDON CHAVES	Sim	R\$ 5.520,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes</p> <p>Marca/Fabricante: BS EQUIPAMENTOS</p> <p>Modelo/versão: DIGITALE 21 L BIVOLT</p>			
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 5.520,0000	
<p>Descrição detalhada: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão , Alarmes</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR</p> <p>Modelo/versão: SIMILAR</p>			
40.929.669/0001-87 - MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA	Sim	R\$ 6.500,0000	
<p>Descrição detalhada: AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA FLEX 21 LITROS BVL T - BRANCA</p> <p>Marca/Fabricante: Compatível</p> <p>Modelo/versão: Compatível</p>			
38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821	Sim	R\$ 6.000,0000	



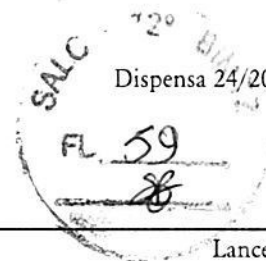
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Autoclave Marca/Fabricante: Stermax Modelo/versão: Stermax			
60.751.385/0001-50 - ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO	Sim	R\$ 6.200,0000	
Descrição detalhada: Autoclave - Autoclave Material: Aço Inox , Horizontal, 21L Inox Bioclave Bivolt Marca/Fabricante: GNATUS Modelo/versão: GNATUS			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	
Descrição detalhada: Autoclave - Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes Marca/Fabricante: gnatus Modelo/versão: gnatus			
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Descrição detalhada Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes Marca/Fabricante: AUTOCLAVE Modelo/versão: AUTOCLAVE			
38.218.493/0001-03 - TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 8.000,0000	
Descrição detalhada: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

### Lances do Item 3

07/06/2023 11:39:04	09.222.369/0001-13	R\$ 5.489,9000
07/06/2023 12:04:39	49.682.395/0001-49	R\$ 5.489,8000
07/06/2023 12:56:06	38.072.714/0001-88	R\$ 5.520,0000
07/06/2023 13:12:34	39.412.830/0001-61	R\$ 6.450,0000
07/06/2023 13:26:51	48.489.837/0001-72	R\$ 5.489,7000
07/06/2023 13:30:01	49.682.395/0001-49	R\$ 5.489,6000

**Lances do Item 3**

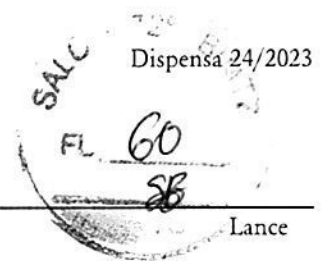
Data/hora	Participante	Lance
07/06/2023 13:37:27	45.125.667/0001-59	R\$ 6.710,5900
07/06/2023 13:40:00	09.222.369/0001-13	R\$ 5.489,5000
07/06/2023 13:40:01	60.751.385/0001-50	R\$ 5.990,0000
07/06/2023 13:56:18	48.489.837/0001-72	R\$ 5.489,4000
07/06/2023 13:56:18	09.222.369/0001-13	R\$ 5.489,3000
07/06/2023 13:56:19	48.489.837/0001-72	R\$ 5.489,2000
07/06/2023 13:56:20	09.222.369/0001-13	R\$ 5.489,1000
07/06/2023 13:56:20	48.489.837/0001-72	R\$ 5.489,0000
07/06/2023 13:56:23	09.222.369/0001-13	R\$ 5.488,9000
07/06/2023 13:56:23	48.489.837/0001-72	R\$ 5.488,8000
07/06/2023 13:56:24	09.222.369/0001-13	R\$ 5.488,7000
07/06/2023 13:56:24	48.489.837/0001-72	R\$ 5.488,6000
07/06/2023 13:56:25	09.222.369/0001-13	R\$ 5.488,5000
07/06/2023 13:56:25	48.489.837/0001-72	R\$ 5.488,4000
07/06/2023 13:56:27	09.222.369/0001-13	R\$ 5.488,3000
07/06/2023 13:58:54	38.072.714/0001-88	R\$ 5.489,0000
07/06/2023 13:59:10	49.682.395/0001-49	R\$ 5.488,2000
07/06/2023 13:59:11	09.222.369/0001-13	R\$ 5.488,1000
07/06/2023 13:59:11	49.682.395/0001-49	R\$ 5.488,0000
07/06/2023 13:59:12	09.222.369/0001-13	R\$ 5.487,9000
07/06/2023 13:59:12	49.682.395/0001-49	R\$ 5.487,8000
07/06/2023 13:59:13	09.222.369/0001-13	R\$ 5.487,7000
07/06/2023 13:59:13	49.682.395/0001-49	R\$ 5.487,6000
07/06/2023 13:59:14	09.222.369/0001-13	R\$ 5.487,5000
07/06/2023 13:59:15	49.682.395/0001-49	R\$ 5.487,4000
07/06/2023 13:59:16	09.222.369/0001-13	R\$ 5.487,3000
07/06/2023 13:59:16	49.682.395/0001-49	R\$ 5.487,2000
07/06/2023 13:59:17	09.222.369/0001-13	R\$ 5.487,1000
07/06/2023 13:59:17	49.682.395/0001-49	R\$ 5.487,0000
07/06/2023 13:59:18	09.222.369/0001-13	R\$ 5.486,9000
07/06/2023 13:59:18	49.682.395/0001-49	R\$ 5.486,8000
07/06/2023 13:59:19	09.222.369/0001-13	R\$ 5.486,7000
07/06/2023 13:59:19	49.682.395/0001-49	R\$ 5.486,6000
07/06/2023 13:59:20	09.222.369/0001-13	R\$ 5.486,5000
07/06/2023 13:59:20	49.682.395/0001-49	R\$ 5.486,4000
07/06/2023 13:59:21	09.222.369/0001-13	R\$ 5.486,3000
07/06/2023 13:59:21	49.682.395/0001-49	R\$ 5.486,2000

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2023 13:59:22	35.536.845/0001-80	R\$ 5.486,1000
07/06/2023 13:59:22	49.682.395/0001-49	R\$ 5.486,0000
07/06/2023 13:59:22	09.222.369/0001-13	R\$ 5.485,9000
07/06/2023 13:59:23	49.682.395/0001-49	R\$ 5.485,8000
07/06/2023 13:59:23	35.536.845/0001-80	R\$ 5.485,7000
07/06/2023 13:59:23	49.682.395/0001-49	R\$ 5.485,6000
07/06/2023 13:59:24	35.536.845/0001-80	R\$ 5.485,5000
07/06/2023 13:59:24	09.222.369/0001-13	R\$ 5.485,4000
07/06/2023 13:59:25	49.682.395/0001-49	R\$ 5.485,3000
07/06/2023 13:59:25	09.222.369/0001-13	R\$ 5.485,2000
07/06/2023 13:59:26	49.682.395/0001-49	R\$ 5.485,1000
07/06/2023 13:59:26	09.222.369/0001-13	R\$ 5.485,0000
07/06/2023 13:59:27	49.682.395/0001-49	R\$ 5.484,9000
07/06/2023 13:59:27	09.222.369/0001-13	R\$ 5.484,8000
07/06/2023 13:59:28	49.682.395/0001-49	R\$ 5.484,7000
07/06/2023 13:59:29	09.222.369/0001-13	R\$ 5.484,6000
07/06/2023 13:59:29	49.682.395/0001-49	R\$ 5.484,5000
07/06/2023 13:59:29	38.218.493/0001-03	R\$ 5.484,4000
07/06/2023 13:59:30	09.222.369/0001-13	R\$ 5.484,3000
07/06/2023 13:59:30	49.682.395/0001-49	R\$ 5.484,2000
07/06/2023 13:59:30	46.599.200/0001-03	R\$ 5.484,1000
07/06/2023 13:59:30	19.895.610/0001-29	R\$ 5.484,3000
07/06/2023 13:59:30	35.536.845/0001-80	R\$ 5.484,0000
07/06/2023 13:59:30	46.599.200/0001-03	R\$ 5.483,9000
07/06/2023 13:59:30	40.929.669/0001-87	R\$ 5.989,9900
07/06/2023 13:59:31	09.222.369/0001-13	R\$ 5.483,8000
07/06/2023 13:59:31	19.895.610/0001-29	R\$ 5.483,9000
07/06/2023 13:59:31	46.599.200/0001-03	R\$ 5.483,7000
07/06/2023 13:59:31	49.682.395/0001-49	R\$ 5.484,0000
07/06/2023 13:59:31	19.895.610/0001-29	R\$ 5.483,6000
07/06/2023 13:59:31	49.682.395/0001-49	R\$ 5.483,7000
07/06/2023 13:59:31	35.536.845/0001-80	R\$ 5.483,5000
07/06/2023 13:59:31	60.751.385/0001-50	R\$ 5.979,9900
07/06/2023 13:59:32	49.682.395/0001-49	R\$ 5.483,6000
07/06/2023 13:59:32	09.222.369/0001-13	R\$ 5.483,4000
07/06/2023 13:59:32	38.218.493/0001-03	R\$ 5.483,3000
07/06/2023 13:59:32	49.682.395/0001-49	R\$ 5.483,4000

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2023 13:59:32	46.599.200/0001-03	R\$ 5.483,2000
07/06/2023 13:59:33	35.536.845/0001-80	R\$ 5.483,1000
07/06/2023 13:59:33	49.682.395/0001-49	R\$ 5.483,2000
07/06/2023 13:59:33	09.222.369/0001-13	R\$ 5.483,0000
07/06/2023 13:59:33	38.218.493/0001-03	R\$ 5.482,9000
07/06/2023 13:59:34	49.682.395/0001-49	R\$ 5.483,0000
07/06/2023 13:59:34	09.222.369/0001-13	R\$ 5.482,8000
07/06/2023 13:59:34	49.682.395/0001-49	R\$ 5.482,7000
07/06/2023 13:59:35	09.222.369/0001-13	R\$ 5.482,6000
07/06/2023 13:59:35	46.599.200/0001-03	R\$ 5.482,7000
07/06/2023 13:59:35	49.682.395/0001-49	R\$ 5.482,5000
07/06/2023 13:59:35	48.489.837/0001-72	R\$ 5.484,0000
07/06/2023 13:59:35	19.895.610/0001-29	R\$ 5.482,8000
07/06/2023 13:59:36	46.599.200/0001-03	R\$ 5.482,4000
07/06/2023 13:59:36	19.895.610/0001-29	R\$ 5.482,3000
07/06/2023 13:59:36	40.929.669/0001-87	R\$ 5.979,9800
07/06/2023 13:59:36	48.489.837/0001-72	R\$ 5.482,4000
07/06/2023 13:59:36	46.599.200/0001-03	R\$ 5.482,2000
07/06/2023 13:59:37	48.489.837/0001-72	R\$ 5.482,1000
07/06/2023 13:59:37	09.222.369/0001-13	R\$ 5.482,0000
07/06/2023 13:59:37	49.682.395/0001-49	R\$ 5.482,2000
07/06/2023 13:59:37	38.218.493/0001-03	R\$ 5.481,9000
07/06/2023 13:59:37	49.682.395/0001-49	R\$ 5.482,0000
07/06/2023 13:59:37	46.599.200/0001-03	R\$ 5.482,0000
07/06/2023 13:59:38	46.599.200/0001-03	R\$ 5.481,8000
07/06/2023 13:59:38	09.222.369/0001-13	R\$ 5.481,7000
07/06/2023 13:59:38	46.599.200/0001-03	R\$ 5.481,6000
07/06/2023 13:59:38	48.489.837/0001-72	R\$ 5.481,8000
07/06/2023 13:59:38	60.751.385/0001-50	R\$ 5.969,9800
07/06/2023 13:59:38	49.682.395/0001-49	R\$ 5.481,8000
07/06/2023 13:59:39	48.489.837/0001-72	R\$ 5.481,5000
07/06/2023 13:59:39	49.682.395/0001-49	R\$ 5.481,6000
07/06/2023 13:59:39	19.895.610/0001-29	R\$ 5.481,7000
07/06/2023 13:59:39	46.599.200/0001-03	R\$ 5.481,4000
07/06/2023 13:59:40	48.489.837/0001-72	R\$ 5.481,3000
07/06/2023 13:59:40	49.682.395/0001-49	R\$ 5.481,5000
07/06/2023 13:59:40	49.682.395/0001-49	R\$ 5.481,4000

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2023 13:59:40	46.599.200/0001-03	RS 5.481,2000
07/06/2023 13:59:40	49.682.395/0001-49	RS 5.481,1000
07/06/2023 13:59:41	46.599.200/0001-03	RS 5.481,0000
07/06/2023 13:59:41	09.222.369/0001-13	RS 5.480,9000
07/06/2023 13:59:41	48.489.837/0001-72	RS 5.481,1000
07/06/2023 13:59:41	46.599.200/0001-03	RS 5.480,8000
07/06/2023 13:59:42	35.536.845/0001-80	RS 5.480,7000
07/06/2023 13:59:42	49.682.395/0001-49	RS 5.480,8000
07/06/2023 13:59:42	19.895.610/0001-29	RS 5.481,3000
07/06/2023 13:59:42	46.599.200/0001-03	RS 5.480,6000
07/06/2023 13:59:42	40.929.669/0001-87	RS 5.969,9700
07/06/2023 13:59:42	09.222.369/0001-13	RS 5.480,5000
07/06/2023 13:59:42	48.489.837/0001-72	RS 5.480,6000
07/06/2023 13:59:42	46.599.200/0001-03	RS 5.480,4000
07/06/2023 13:59:42	19.895.610/0001-29	RS 5.480,5000
07/06/2023 13:59:43	48.489.837/0001-72	RS 5.480,3000
07/06/2023 13:59:43	19.895.610/0001-29	RS 5.480,2000
07/06/2023 13:59:43	46.599.200/0001-03	RS 5.480,1000
07/06/2023 13:59:43	09.222.369/0001-13	RS 5.480,0000
07/06/2023 13:59:43	49.682.395/0001-49	RS 5.480,6000
07/06/2023 13:59:44	19.895.610/0001-29	RS 5.479,9000
07/06/2023 13:59:44	49.682.395/0001-49	RS 5.480,0000
07/06/2023 13:59:44	35.536.845/0001-80	RS 5.479,8000
07/06/2023 13:59:44	09.222.369/0001-13	RS 5.479,7000
07/06/2023 13:59:44	49.682.395/0001-49	RS 5.479,8000
07/06/2023 13:59:45	46.599.200/0001-03	RS 5.479,6000
07/06/2023 13:59:45	19.895.610/0001-29	RS 5.479,7000
07/06/2023 13:59:45	35.536.845/0001-80	RS 5.479,5000
07/06/2023 13:59:45	60.751.385/0001-50	RS 5.959,9700
07/06/2023 13:59:45	09.222.369/0001-13	RS 5.479,4000
07/06/2023 13:59:46	46.599.200/0001-03	RS 5.479,3000
07/06/2023 13:59:46	09.222.369/0001-13	RS 5.479,2000
07/06/2023 13:59:46	46.599.200/0001-03	RS 5.479,1000
07/06/2023 13:59:47	49.682.395/0001-49	RS 5.479,2000
07/06/2023 13:59:47	09.222.369/0001-13	RS 5.479,0000
07/06/2023 13:59:47	46.599.200/0001-03	RS 5.478,9000
07/06/2023 13:59:48	49.682.395/0001-49	RS 5.478,8000

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
07/06/2023 13:59:48	46.599.200/0001-03	R\$ 5.478,7000
07/06/2023 13:59:48	19.895.610/0001-29	R\$ 5.479,5000
07/06/2023 13:59:48	40.929.669/0001-87	R\$ 5.959,9000
07/06/2023 13:59:48	09.222.369/0001-13	R\$ 5.478,6000
07/06/2023 13:59:49	35.536.845/0001-80	R\$ 5.478,5000
07/06/2023 13:59:49	49.682.395/0001-49	R\$ 5.478,4000
07/06/2023 13:59:49	19.895.610/0001-29	R\$ 5.478,3000
07/06/2023 13:59:50	46.599.200/0001-03	R\$ 5.478,4000
07/06/2023 13:59:50	48.489.837/0001-72	R\$ 5.478,2000
07/06/2023 13:59:50	46.599.200/0001-03	R\$ 5.478,1000
07/06/2023 13:59:50	49.682.395/0001-49	R\$ 5.478,0000
07/06/2023 13:59:51	09.222.369/0001-13	R\$ 5.477,9000
07/06/2023 13:59:51	46.599.200/0001-03	R\$ 5.477,8000
07/06/2023 13:59:51	28.931.351/0001-35	R\$ 1.498,0000
07/06/2023 13:59:51	49.682.395/0001-49	R\$ 5.477,7000
07/06/2023 13:59:52	09.222.369/0001-13	R\$ 4.641,7100
07/06/2023 13:59:52	46.599.200/0001-03	R\$ 5.477,6900
07/06/2023 13:59:52	60.751.385/0001-50	R\$ 5.949,9000
07/06/2023 13:59:53	48.489.837/0001-72	R\$ 5.478,0000
07/06/2023 13:59:53	49.682.395/0001-49	R\$ 4.641,7000
07/06/2023 13:59:54	40.929.669/0001-87	R\$ 5.949,9500
07/06/2023 13:59:55	19.895.610/0001-29	R\$ 5.478,1000
07/06/2023 13:59:56	48.489.837/0001-72	R\$ 5.477,6800
07/06/2023 13:59:58	46.599.200/0001-03	R\$ 5.477,5900
07/06/2023 13:59:58	19.895.610/0001-29	R\$ 5.477,5800

**Mensagens do chat do Item 3**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2023 14:00:15	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 28.931.351/0001-35	07/06/2023 15:04:21	Sr licitante, até o presente momento essa empresa está sendo a vencedora do item nº 03. Solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance para este item. Qual seria o novo valor?
pelo participante 28.931.351/0001-35	07/06/2023 15:06:07	Sr. pregoeiro, peço desclassificação pois houve um erro de digitação no momento de enviar o lance.
Sistema para o participante 28.931.351/0001-35	07/06/2023 15:13:52	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta para o item nº 03 e documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 28.931.351/0001-35	07/06/2023 15:23:11	SENHOR PREGOEIRO JÁ PEDI A MINHA DESCLASSIFICAÇÃO POIS HOUE UM ERRO NA DIGITAÇÃO DO LANCE E ELE SE TORNOU INEXEQUIVEL
Sistema para o participante 28.931.351/0001-35	07/06/2023 15:24:09	Sr. Fornecedor HILDON CHAVES, CNPJ 28.931.351/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 07/06/2023. Justificativa: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 03 e documentos de habilitação dessa empresa..
Sistema para o participante 28.931.351/0001-35	07/06/2023 15:25:59	ok
Sistema para o participante 28.931.351/0001-35	07/06/2023 15:27:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:27:00 de 07/06/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor HILDON CHAVES, CNPJ 28.931.351/0001-35 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	07/06/2023 15:28:46	licitante, até o presente momento essa empresa está sendo a segunda colocada para o item nº 03. Solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance para este item. Qual seria o novo valor?
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	07/06/2023 15:33:49	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta e documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	07/06/2023 15:36:18	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 07/06/2023. Justificativa: Solicitação da formalização de sua proposta e documentos de habilitação dessa empresa. .
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	07/06/2023 16:36:07	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 07/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 09:32:18	Bom dia Sr licitante, até o presente momento essa empresa está sendo a terceira colocada para o item nº 03. Solicito que reduza ainda mais o valor de seu lance para este item. Qual seria o novo valor?
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 09:38:05	Solicito que nos encaminhe, via sistema, a formalização de sua proposta já com o valor reajustado e documentos de habilitação dessa empresa. Daremos um prazo máximo de 1 hora para o referido envio.
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 09:39:00	Sr. Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 09/06/2023. Justificativa: Solicitação da formalização de sua proposta já com o valor reajustado e documentos de habilitação dessa empresa.
pele participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 09:53:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:00 de 09/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13.
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 10:37:59	Srs licitante, solicito que nos envie, via sistema, catálogo/fotos do material ofertado.
Sistema para o participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 10:38:37	Sr. Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 09/06/2023. Justificativa: solicito que nos envie, via sistema, catálogo/fotos do material ofertado..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 09.222.369/0001-13	09/06/2023 10:54:24	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:24 de 09/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/06/2023 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
07/06/2023 14:00:15	Item encerrado para lances.
07/06/2023 15:24:09	Fornecedor HILDON CHAVES, CNPJ 28.931.351/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2023 16:24:00. Motivo: Solicitação da formalização de sua proposta para o item nº 03 e documentos de habilitação dessa empresa.
07/06/2023 15:27:00	Convocação do fornecedor HILDON CHAVES, CNPJ 28.931.351/0001-35 para envio de anexos cancelada automaticamente.
07/06/2023 15:27:00	Fornecedor HILDON CHAVES, CNPJ 28.931.351/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.498,0000. Motivo: O Fornecedor solicitou sua desclassificação..
07/06/2023 15:36:18	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2023 16:36:00. Motivo: Solicitação da formalização de sua proposta e documentos de habilitação dessa empresa.
07/06/2023 16:39:03	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.641,7000. Motivo: O Licitante não atendeu ao ato de convocação para o envio da formalização de sua proposta dentro do prazo estipulado..
09/06/2023 09:39:00	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/06/2023 10:39:00. Motivo: Solicitação da formalização de sua proposta já com o valor reajustado e documentos de habilitação dessa empresa.
09/06/2023 09:53:00	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 finalizou o envio de anexo.
09/06/2023 10:38:37	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/06/2023 11:30:00. Motivo: solicito que nos envie, via sistema, catálogo/fotos do material ofertado..
09/06/2023 10:54:24	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 finalizou o envio de anexo.
12/06/2023 14:30:00	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.641,7100.
12/06/2023 16:58:56	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 foi habilitado.
12/06/2023 17:26:33	Fornecedor DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.641,7100.
12/06/2023 17:27:31	Item homologado.



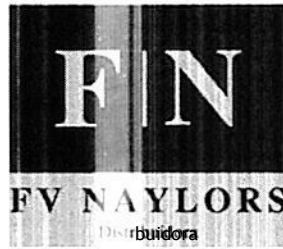
### Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 24/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/06/2023 08:00:10	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2023 14:01:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/06/2023 14:13:12	Boa tarde Srs licitantes, neste momento passaremos para a fase de julgamento das propostas.
Sistema	07/06/2023 14:13:41	Solicito que todos estejam atentos aos possíveis chamamentos, via chat.
Sistema	07/06/2023 17:12:25	Srs licitantes, encerraremos nossas atividades por hoje e retornaremos somente na próxima sexta-feira (9/06/2023) às 09:00h. Um bom feriado para todos!
Sistema	09/06/2023 09:04:10	Bom dia Srs licitantes, conforme combinado retornamos agora para darmos continuidade ao nosso certame.
Sistema	09/06/2023 09:06:42	Reitero o aviso para que todos permaneçam "logados" e atentos aos possíveis chamamentos, via chat, para que não tenhamos desclassificações por desinteresse ou desistência do nosso certame.
Sistema	09/06/2023 11:31:17	Srs licitantes, encerraremos nossas atividades por hoje e retornaremos somente na próxima segunda-feira (12/06/2023) às 09:40h. Informo que as propostas recebidas serão encaminhadas para o nosso setor técnico para avaliação. Um bom final de semana para todos!
Sistema	12/06/2023 09:46:08	Bom dia Srs licitantes, conforme combinado retornamos agora para darmos continuidade ao nosso certame.
Sistema	12/06/2023 11:28:40	Srs licitantes, nossa administração esteve com problemas de conexão com a internet. Portanto, faremos um intervalo e retornaremos ainda hoje (12/06/2023) às 14:00h. Até lá!
Sistema	12/06/2023 14:23:46	Boa tarde Srs licitantes, por motivo de instabilidade na internet, retornamos agora ao nosso certame.

### Eventos da modalidade de Dispensa 24/2023

Data/Hora	Descrição
07/06/2023 08:00:10	Abertura da sessão pública
07/06/2023 14:01:06	Início da etapa de julgamento de propostas

SALV  
FL. 63  
88



## FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS

E

## MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

### Carta Proposta 140/22

FVN Cursos e Comércio de Instrumentos e Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29 – Inscrição Estadual: 86.66893.9, situada na Av Presidente Vargas, 590 - sala 2101 - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.071-000, encaminha ao senhor proposta de fornecimento de materiais, relativa a dispensa eletrônica, conforme dados abaixo.

### Dispensa Eletrônica Nº: 73/2022

UASG: 160147

### Item 2- Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: ProtetorOcular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico

Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Fotopolimerizador LED-6 - Kondentech Embalagem com 1 unidade Bivolt sem fio. Com Radiômetro.

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Total:1

Valor Unitário: R\$ 1.990,00

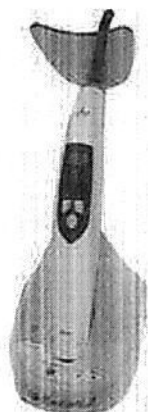
Valor Total: R\$ 1.990,00

Fabricante: Kondentech

Produto/Modelo: : Fotopolimerizador LED-6 -

Embalagem com 1 unidade Bivolt sem fio. Com Radiômetro

Foto Item



VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias corridos.

Declara que CONSIDEROU, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) o fornecimento na forma exigida; 3) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 4) fretes; 5) seguros; 6) os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes; e 7) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Declara que entregará o objeto desta dispensa eletrônica no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho.

Dados Bancários:



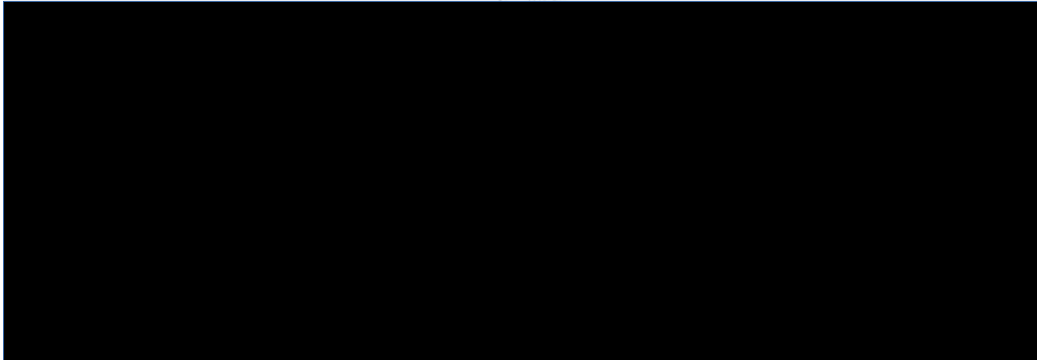
CNPJ 19.895.610/0001-29

Em caso de dúvidas, ou necessidade de esclarecimentos adicionais, seguem os dados de contato.



**Endereço:** Av Presidente Vargas, 590 - sala 2101 - Centro - Rio de Janeiro – RJ  
**CEP:** 20.071-000  
**E-mail:** [distribuidorafvn@gmail.com](mailto:distribuidorafvn@gmail.com)  
**Fone:** 21 2233-0608 2198879-0488

Rio de Janeiro 09 de junho de 2023.





Data e hora da consulta: 28/06/2023 11:07  
Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	450

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
15/06/2023	Ordinário	64108003696202313	0,0000	1.996,70

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
48.489.837/0001-72	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	89015-440
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DOUTOR CELSO LEON SALLE 79 VORSTADT	SC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BLUMENAU	SC	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE ODONTOLÓGICO DO 72ºBICAAT, CONFORME DIEX Nº 03/23-SEC SAU/72ºBIMTZ, DE 04 MAI 23. 2023NC409331-DGP, DE 22 MAR 23.

**Local da Entrega**

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

**Informação Complementar**

16018306000242023 - UASG Minuta: 160183

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 28/06/2023 11:07

Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.996,70

**Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DEMÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIALCORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOROCULAR	1.996,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/06/2023	Inclusão	1,00000	1.996,7000	1.996,70

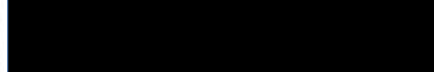
**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**



16/06/2023 11:39:16

**Responsável pela Nota de Empenho**



15/06/2023 13:44:55

Data e hora da consulta: 28/06/2023 11:07

Usuário: \*\*\*.691.374\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	451

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
15/06/2023	Ordinário	64108003696202313	0,0000	4.920,71

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
09.222.369/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	30411-052
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ERE 34 SALA: 304; PRADO	MG	(31) 3271-9947
<b>Município</b>		
BELO HORIZONTE		

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>			
LEI 14.133 / 2021	75			

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE ODONTOLÓGICO DO 72ºBICAT, CONFORME DIEX Nº 03/23-SEC SAU/72ºBIMTZ, DE 04 MAI 23. 2023NC409331-DGP, DE 22 MAR 23.

**Local da Entrega**

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

**Informação Complementar**

16018306000242023 - UASG Minuta: 160183

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/06/2023 11:39:16	Alteração

Data e hora da consulta: 28/06/2023 11:07

Usuário: \*\*\*691.374-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.920,71

**Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SOLDA ÚNICA ATRAVÉS DE FITA CROMONÍQUEL, COMPRIMENTO SELAGEM 300 MM	279,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/06/2023	Inclusão	1,00000	279,0000	279,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 3 BANDEJAS	4.641,71

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/06/2023	Inclusão	1,00000	4.641,7100	4.641,71

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

[Redacted Signature]

16/06/2023 11:39:16

**Responsável pela Nota de Empenho**

[Redacted Signature]

15/06/2023 13:45:31

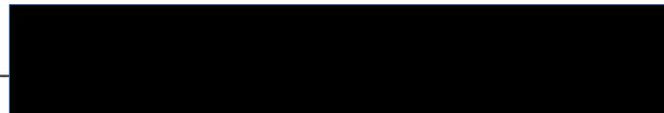


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Ao 16 dia do mês de junho do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108003696/2023-13 contendo 68 folhas.

Petrolina-PE, 16 de junho de 2023



Aux Salc do 72º B I Caat